CÂMARA MUNICIPAL

Odivelas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano XV - N.º 23 / 2014 2 de dezembro de 2014

FICHA TÉCNICA:

Diretor: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.ª Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 2 de dezembro de 2014

Tiragem: 20 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Fotos de capa: 1 – António Diogo, 2 – Sara Pinto, 3 – Sara Pinto, 4 – António Diogo, 5 – Morgana Rodrigues,
6 – Vera Esteves, 7 – Vera Esteves, 8 – António Diogo, 9 – Sara Pinto, 10 – Sara Pinto.

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Avenida Amália Rodrigues, Lote 7, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

Telefone: 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: **www.cm-odivelas.pt/**

ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 20 de novembro de 2014

Voto de Pesar – José Casanova 7

Voto de Congratulação – Carlos do Carmo 7

Alteração Orçamental 2014 – Extraordinária, 20.ª Modificação Orçamental 8

Proposta de Plano Diretor Municipal de Odivelas - Abertura do período de discussão pública 8

Proposta de Regulamento do Centro de Exposições de Odivelas 8

Renovação da Frota de Veículos Especiais - Proposta n.º 50/2014 do Conselho de Administração dos SIMAR Loures e Odivelas 9

Abertura do Concurso Público para prestação de Serviço Limpeza Urbana – Urbanização Colinas do Cruzeiro (Zonas: 1,2,3,5,6 e 7), Urbanização da Ribeirada (Fase II) e Jardim da Música 9

Autorização de venda de Habitação Municipal 9

Alteração à minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP 10

Retificação da designação do Elemento Substituto constante da proposta de Hasta Pública para a Celebração de um Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais de "Cafetaria" do Centro de Exposições 12

Veículos: Aquisição por ocupação de veículos removidos pelos serviços desta autarquia das vias públicas sob sua jurisdição 12

Veículos: Ratificação da autorização da cedência temporária de 4 veículos declarados abandonados, para formação, à Escola de Polícia Judiciária 13

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte municipal, à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças 13

Homologação do auto de vistoria relativo ao alvará de loteamento n.º 04/2010/DRU, Bairro Galo de Pera, Ramada 13

Licenciamento das obras de urbanização do Bairro dos Pedrogãos, União das Freguesias de Ramada e Caneças 14

Indeferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização do Bairro dos Pedernais, União das Freguesias da Ramada e Caneças 14

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D-48 da Rua da Caiada, inserido no Bairro dos Pedernais, União das Freguesias de Ramada e Caneças 14

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D-74 da Rua Principal, lote D-74, inserido no Bairro dos Pedernais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças 14

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D-42 da Rua 1.º de Maio, inserido no Bairro dos Pedernais, União das Freguesias de Ramada e Caneças 14

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote B-137 da Rua D. José, inserido no Bairro dos Pedernais, União das Freguesias de Ramada e Caneças 15

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote A-287 da Rua Teófilo Braga, inserido no Bairro dos Pedernais, União das Freguesias de Ramada e Caneças 15

Página

UNIDADES ORGÂNICAS

Decisões com Eficácia Externa 15

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 20 de novembro de 2014

Taxa da Derrama para o ano de 2014, a aplicar em 2015 31

Aplicação de condições especiais para o pagamento das taxas devidas pela emissão, do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2009 do Bairro Vale Grande, na União de Freguesias de Pontinha e Famões 31

Aceitação da transferência da propriedade, a título gratuito, do património imobiliário propriedade da Assembleia Distrital de Lisboa, localizado no concelho de Odivelas para a propriedade do Município de Odivelas 31

Regulamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas 32

Revisão do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público de Odivelas 32

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 27 de novembro de 2014

Voto de Congratulação 35

Moções 35

Voto de Louvor 35

Recomendação 35

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015 35

Retirada de Ponto da Ordem de Trabalhos 38

ANEXO

Regulamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas 39

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

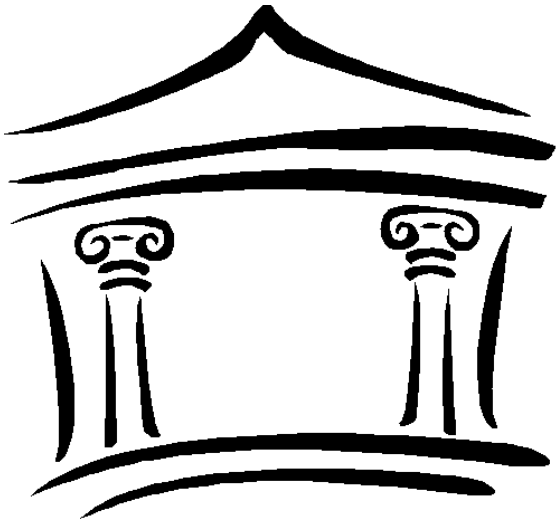

CÂMARA MUNICIPAL

22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 20 de novembro de 2014

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR

JOSÉ CASANOVA

"Deixou de estar entre nós um homem bom, um amigo solidário, um combatente antifascista e construtor de Abril. O seu percurso de vida foi um exemplo de dedicação ao povo e de entrega sem limites à causa da liberdade, do progresso social e da luta emancipadora do homem.

Natural do Couço, terra de trabalho, e um dos mais emblemáticos locais de resistência contra a opressão e a iniquidade do regime fascista, José Casanova, que bem cedo aderiu ao PCP, tem o seu percurso de vida ligado à luta pela liberdade e a democracia. Com 19 anos iniciou a sua participação na União da Juventude Portuguesa tendo integrado a sua Direção.

Como jovem comunista, assumiu papel destacado nas candidaturas de Arlindo Vicente e Humberto Delgado, desempenhando tarefas partidárias diversas, no País, nas décadas de 1950 e 1960. Preso pela PIDE, em 1960, julgado e condenado a dois anos de prisão, José Casanova permaneceu cerca de seis anos detido, passados nas cadeias do Porto, Caxias e Peniche. Exilado na Bélgica, no início da década de 1970, aí prosseguiu a atividade de resistência à ditadura e luta pela democracia, tendo sido presidente da Associação dos Portugueses Emigrados na Bélgica, e mantendo contactos com os movimentos de libertação das ex-colónias.

Com o 25 de Abril, José Casanova regressa a Portugal, integrando-se de imediato no processo de transformação social aberto pela Revolução.

Membro do Comité Central do PCP desde 1976, e da sua Comissão Política, de 1979 a 2008. José Casanova foi diretor do «Avante!», órgão central do PCP, entre 1997 e Fevereiro deste ano. Era atualmente responsável pela Comissão Nacional de Cultura do PCP.

Participante ativo no exaltante processo de transformação social que a Revolução de Abril constituiu e defensor intransigente do regime democrático que a Constituição da República consagra, José Casanova integrou, desde a primeira hora, a Comissão Promotora das Comemorações Populares do 25 de Abril, ainda durante a década de 1970. Fez parte, igualmente, da Comissão Coordenadora da FEPU e da APU, tendo desenvolvido um importante papel no diálogo e na busca de convergência com outros democratas.

Homem de imensa cultura, aquela cultura com raízes fundas na incomparável sabedoria dos trabalhadores e do povo de onde provinha, José Casanova deixa-nos igualmente uma obra literária onde se destacam os romances "Aquela Noite de Natal", "O Caminho das Aves" e "O Tempo das Giestas", além de um livro sobre Catarina Eufémia, recentemente editado.

O exemplo de José Casanova, de luta abnegada pela liberdade e a democracia, de afirmação dos valores mais nobres da solidariedade com os homens que sofrem e lutam por um futuro de dignidade e progresso é digno de justa homenagem.

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 20 de novembro de 2014, delibera expressar o seu profundo pesar pelo falecimento de José Casanova, e endereçar ao PCP e à sua família as suas mais sentidas condolências."

Odivelas, 20 de novembro de 2014"

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

CARLOS DO CARMO

"Carlos do Carmo recebeu ontem em Las Vegas o Grammy Latino de Carreira, pelos mais de 50 anos que leva dedicados à música.

Voz incontornável deste género musical que projeta Portugal de uma forma única e muito própria no panorama artístico internacional, Carlos do Carmo é o primeiro artista português a quem é atribuído este importantíssimo prémio de reconhecimento internacional.

Para além de toda uma carreira brilhante, qua atravessou e tocou diversas gerações, Carlos do Carmo teve também um papel determinante no sucesso da candidatura que

levou recentemente ao reconhecimento do Fado como Património Imaterial da Humanidade.

Por todos estes motivos, não pode o Executivo Municipal, reunido nesta data, deixar de prestar o seu enorme reconhecimento a Carlos do Carmo, através da aprovação deste voto de congratulação, não apenas por este justíssimo prémio, mas sobretudo por toda a sua carreira de excelência ao serviço do Fado, da Cultura e das Artes, de Portugal para o Mundo.

Odivelas, 20 de novembro de 2014."

(Aprovado por unanimidade)

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

18.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2014 - EXTRAORDINÁRIA 20.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

18.ª Alteração Orçamental 2014 (extraordinária), 20.ª Modificação Orçamental, nos termos dos mapas anexos, à informação n.º Interno/2014/10202, de 2014.11.14, de acordo com o proposto na referida informação.

"18.ª Alteração Orçamental (extraordinária)

A 18.ª Alteração Orçamental de 2014 reveste-se de caráter extraordinário e serve para proceder ao reforço das seguintes rubricas:

-Projeto 137/A/2014, no valor de 20.550,00€ (vinte mil, quinhentos e cinquenta euros), relativo a "Ações e Programas de Promoção Cultural – Espetáculos";

-O valor de 23.370,00€ (vinte e três mil, trezentos e setenta euros), na rubrica referente a "Pessoal em regime de Tarefa ou Avença";

-No projeto referente a "Dinamização de iniciativas Desportivas", o valor de 4.230,00€ (quatro mil duzentos e trinta euros).

-Projeto 252/A/2014, no valor de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), referente à "CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – Pavilhão Multiusos de Odivelas".

Deste modo, a Alteração Orçamental do lado da Despesa totaliza 63.126,00€ (sessenta e três mil, cento e vinte e seis euros), verificando-se uma manutenção do total das despesas correntes e de capital, conforme quadro seguinte:

Modificação Despesa
Quadro Síntese

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	63.126,00	63.126,00
Total de Despesas Capital	0,00	0,00
Total Geral	**63.126,00**	**63.126,00**

(un: euros)"

(Aprovado por maioria)

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Abertura do período de discussão pública da Proposta de Plano Diretor Municipal de Odivelas, nos termos previstos no artigo n.º 77.º do RJGIT (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). A fase de abertura do período de discussão pública corresponde à publicação do Aviso em Diário da República e sua divulgação nos meios de comunicação social, página da internet do Município de Odivelas e outros suportes de divulgação, de acordo com o proposto na informação n.º 010/DPUPE/FL/2014, de 2014.11.11.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE EXPOSIÇÕES

REGULAMENTO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE ODIVELAS

Proposta de Regulamento do Centro de Exposições de Odivelas, com o intuito de se estabelecer as normas gerais e condições de funcionamento, organização, utilização e cedência de espaço do referido centro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2014/9431, de 2014.10.21 e seu anexo, com a alteração à alínea f) do artigo 5.º do referido regulamento proposta no decorrer da presente reunião.

Este assunto carece de deliberação por parte da Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E RESÍDUOS LOURES E ODIVELAS

PROPOSTA DOS SIMAR
RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS

Proposta n.º 50/2014 do Conselho de Administração dos SIMAR Loures e Odivelas, a qual foi deliberada favoravelmente na sua 3.ª reunião ordinária, realizada em 05 de novembro de 2014, para renovação da Frota de Veículos Especiais, a autorização de Despesa, bem como o prazo de Vigência do Contrato por 6 anos, conforme consta da referida proposta, anexa ao ofício n.º 18304, de 07-11-2014, com registo de entrada no Município n.º 30591 de 2014, e de acordo com o proposto na informação n.º interno/2014/10053, de 2014-11-10.

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

CONCURSO PÚBLICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA URBANA
URBANIZAÇÃO COLINAS DO CRUZEIRO (ZONAS: 1, 2, 3, 5, 6 E 7)
URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA (FASE II) E JARDIM DA MÚSICA

Deliberado, de acordo com o proposto nas informações n.º interno/2014/10280, de 2014-11-17 e nº interno/2014/ 9814, de 2014.11.03, aprovar:

• A abertura do Concurso Público para prestação de Serviço Limpeza Urbana – Urbanização Colinas do Cruzeiro (Zonas: 1,2,3,5,6 e 7), Urbanização da Ribeirada (Fase II) e Jardim da Música.

• Designar o seguinte júri:

Regina Menezes (Presidente);

Alexandra Afonso (Vogal efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

Sandra Relvas (Vogal efetivo);

Cláudia Cardoso (Vogal suplente);

Marta Vieira (Vogal suplente).

Que sejam delegadas no júri as competências para prestar os esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, assim como para prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, previstas nos artigos 50.º e 64.º do CCP.

A aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destacam os seguintes elementos:

Fixação do preço base em €390.000,00 (trezentos e noventa mil euros), valor sem IVA e que inclui as eventuais prorrogações;

Prazo para apresentação de propostas: 47 dias;

Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, conforme descrito no Programa de Concurso.

Foi deliberado que na cláusula segunda do caderno de encargos onde se lê "…Odivelas Parque…" deverá ler-se "…envolvente ao Strada. Shopping & Fashion Outlet…".

No modelo do anúncio do concurso público no ponto dois objeto do contrato deverá remeter-se para as zonas indicadas na cláusula segunda do caderno de encargos.

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal

(Aprovado por maioria)

"AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL"

"AQUISIÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL" NA
RUA VITORINO NEMÉSIO, 5, 1º ESQ, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Autorização de venda a Paulo Mariz Moreira Mota, da Habitação Municipal sita na Rua Vitorino Nemésio, 5, 1.º Esq.º, Quinta da Quintinha, na Póvoa de Santo Adrião, com o registo matricial artigo 1258-F (repartição de Finanças de Odivelas), registo pedrial ficha 1053/29042004, fração F, apresentação 35 de 26/10/2004, com o valor de venda proposto em €18.533,09 (dezoito mil quinhentos e trinta e três euros e nove cêntimos), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2014/10058, de 2014-11-11.

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE COMODATO

ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP,

Alteração à minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, aprovada na 17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 10 de setembro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 18 de 2014, página 17), de acordo com o proposto na informação n.º interno/2014/10144, de 2014-11-13, conforme minuta anexa à informação. Alterações que consistem na alteração ao preambulo da minuta do contrato de comodato, passando a fazer referência à deliberação do Conselho Diretivo que aprovará a minuta, bem como alteração ao texto da cláusula 4.ª e ao ponto 1., da cláusula 7.ª, introduzindo um novo número 3., na cláusula 7.ª, nos termos seguintes:

«Cláusula 4ª

"O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 90 (noventa dias) relativamente à data do seu termo, ou das suas eventuais renovações.

Cláusula 7ª

1.(…)
2.(…)
3. Cessando por qualquer causa o contrato de comodato o Comodante obriga-se a receber as frações comodatadas no estado em que se encontrarem e a não exigir a reposição no estado em que se encontram na presente data."»

No ofício a enviar com a minuta de contrato de comodato IEFP e ao Sr. Secretário de Estado do Emprego deverá referir-se que as instalações se destinam à criação da delegação do Centro de Emprego de Odivelas

"Contrato de Comodato
N.º00/GGPAG/2014

ENTRE

Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, pessoa coletiva com o n.º 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil 07740330-4, válido até 21 de setembro de 2014, natural da freguesia de Alagoa, concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Frenandes, Odivelas, adiante designado por Comodante.

E

Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP, com sede na…… , pessoa coletiva com o n.º ------, representada por……, portador de cartão de cidadão com o número de identificação civil …….., válido até ….., natural da freguesia de …….., concelho…….., com domicílio profissional, na ……..…, e adiante designado por Comodatário.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato, aprovado pela Câmara Municipal de Odivelas na ….. Reunião Ordinária, de ……. e por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I.P……. que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª

O Comodante é proprietário e legitimo possuidor das frações autónomas abaixo discriminadas:

1) R/c dto., designado pela letra "A", do prédio urbano sito na Av. D. Dinis, nº. 74, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 22434 da freguesia de Odivelas e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4182, com o valor patrimonial de €37.620.00.

2) R/c Fte., designado pela letra "B", do prédio urbano sito na Av. D. Dinis n.º 74, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 22434 da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o n.º 4182, com o valor patrimonial de €29.840.00.

3) R/c esq., designado pela letra "C", do prédio urbano sito na Av. D. Dinis n.º 74, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 22434 da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o n.º 4182, com o valor patrimonial de €44.200.00.

Cláusula 2ª

Pelo presente contrato são comodatadas as frações autónomas, identificadas na cláusula 1ª, destinando-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições do Comodatário.

Cláusula 3ª

1. O imóvel comodatado é entregue ao Comodatário, nesta data, no estado em que atualmente se encontra, facto que o Comodatário declara conhecer e aceitar.

2. O Comodatário fica expressamente autorizado a realizar no imóvel comodatado as obras necessárias para que o mesmo possa ser utilizado para os fins para os quais foi comodatado, não podendo, contudo, tais obras incidir sobre elementos externos e internos estruturais essenciais do imóvel de forma a causar-lhe danos irreparáveis.

3. As obras a realizar referidas no número anterior ficarão a cargo e expensas do Comodatário.

4. Todas as despesas que resultem da realização das obras de que o imóvel carece, com elas conexas ou com a sua execução, constituirão responsabilidade do Comodatário.

5. Quaisquer outras obras para além das descritas nos números anteriores dependem da prévia autorização, por escrito, do Comodante, com exceção de obras de mera reparação ou conservação.

6. Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, o Comodatário obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação no imóvel comodatado.

Cláusula 4ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 90 (noventa dias) relativamente à data do seu termo, ou das suas eventuais renovações.

Cláusula 5ª

O Comodatário não poderá ceder a terceiros o uso do imóvel objeto do presente contrato sem autorização expressa do Comodante.

Cláusula 6ª

1. As despesas de funcionamento, designadamente as referentes aos consumos de água, eletricidade, limpeza, telefone e internet são da responsabilidade do Comodatário.

2. São ainda responsabilidade do Comodatário, as contribuições condominiais e o seguro obrigatório previsto no art.º 1429º do Código Civil, bem como eventuais seguros de recheio.

Cláusula 7ª

1. Findo o contrato o imóvel comodatado será restituído em bom estado de conservação ao Comodante e sem qualquer indemnização ao Comodatário pelas obras realizadas.

2. O Comodatário poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.

3. Cessando por qualquer causa o contrato de comodato o Comodante obriga-se a receber as frações comodatadas no estado em que se encontrarem e a não exigir a reposição no estado em que se encontram na presente data.

Cláusula 8ª

1. O presente contrato cessa os seus efeitos nos termos gerais de direito, não obstante, o Comodante poderá resolver o contrato com fundamento em justa causa.

2. Considera-se justa causa, designadamente, a utilização do imóvel comodatado para fins estranhos aos consagrados nos estatutos do Comodatário.

3. É considerada condição resolutiva a cessação do uso do imóvel por parte do Comodatário.

4. Para efeitos do estabelecido no número anterior, considera-se cessação do uso do imóvel a não utilização das instalações comodatadas nos termos estabelecidos no presente contrato por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Cláusula 9ª

Em tudo o que o presente contrato for omisso aplicam-se, subsidiariamente, as regras das disposições legais em vigor, nomeadamente o estabelecido nos art. 1129º a 1141º do Código Civil.

Cláusula 10ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.

Odivelas, de 2014

O presente contrato foi feito em duplicado, ficando um original devidamente assinado para cada um dos outorgantes.

Por estarem de acordo leem e assinam.

Isento de Imposto de Selo

P´lo Comodante

_____

(Susana de Fátima Carvalho Amador)

P´lo Comodatário

_____"

(Aprovado por maioria)

HASTA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO À "PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE CAFETARIA DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE ODIVELAS

Retificação da designação do Elemento Substituto – Técnico Superior da Divisão de Cultura, Turismo Património Cultural e Bibliotecas, constante da proposta de Hasta Pública para a Celebração de um Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais de "Cafetaria" do Centro de Exposições, aprovada na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 22 de outubro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 21 de 2014, página 12). Sendo que onde foi designada a Técnica Superior, Dra. Maria Fernanda Moroso, passará a constar o nome da Técnica Superior, Dra. Rita Dray, de acordo com o proposto na informação n.º interno/2014/10159, de 2014-11-13.

(Aprovado por maioria)

VEÍCULOS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS E RATIFICAÇÃO DA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS DECLARADOS ABANDONADOS À ESCOLA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aquisição por ocupação de veículos removidos pelos serviços desta autarquia das vias públicas sob sua jurisdição, no âmbito do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente na Via Pública (RMVEAIVP), cumpridas todas as formalidades legais, nos termos do n.º 4 do Art.º 10 do citado regulamento, e determinação do destino final por alienação por desmantelamento qualificado, nos termos do referido regulamento, dos veículos melhor descriminados na tabela constante na informação n.º interno/2014/9948, de 2014-11-06, nos termos e de acordo com a informação.

DESTINO FINAL – ALIENAÇÃO POR DESMANTELAMENTO QUALIFICADO

PROCESSO	MARCA/ MODELO	COR	MATRÍCULA
72/VIAT/OD/14	Nissan Trade	Branco	33-20-GN
42/VIAT/RA/CA/14	Iveco	Branco/Verde	61-89-DC
62/VIAT/OD/14	Nissan Vanete	Branco	68-18-GP
35/VIAT/PO/FA	Volkswagen Golf	Cinzento	31-51-BQ
12/VIAT/PO/FA/14	Volkswagen Polo	Vermelho	37-70-JJ
74/VIAT/OD/14	Fiat Punto	Cinzento	45-08-FF
22/VIAT/PV/OL/14	Fiat Uno	Cinzento	59-41-AE
24/VIAT/PO/FA/14	Renault 5	Cinzento	PE-00-76
36/VIAT/RA/CA/14	Lancia Delta	Preto	00-61-EN
26/VIAT/PO/FA/14	Volvo 340	Cinzento	PT-39-00
80/VIAT/OD/14	Fiat Punto	Preto	84-29-JE
123/VIAT/OD/12	Ford Transit	Branco	15-86-FL
10/VIAT/OL/13	Citroen Zx	Branco	51-07-AU
76/VIAT/OD/14	Fiat 185	Verde	31-97-HX
84/VIAT/OD/14	BMW 316	Verde	RQ-21-81
31/VIAT/PO/FA/14	Ford Fiesta	Vermelho	62-22-BO
23/VIAT/PO/FA/14	Volvo	Azul	BQ-60-08
27/VIAT/RA/CA/14	Fiat Punto	Verde	20-36-JD
29/VIAT/OD/14	Fiat Marea	Cinzento	63-79-MT
61/VIAT/OD/14	Opel Corsa	Preto	86-35-DB
24/VIAT/PV/OL/14	Daewoo Nubira	Cinzento	23-82-RR
52/VIAT/OD/14	Opel Corsa	Branco	XR-61-79
67/VIAT/OD/14	Ford Fiesta	Vermelho	04-11-CC
30/VIAT/PO/FA/14	Volkswagen Jetta	Cinzento	04-81-ZQ
71/VIAT/OD/14	Rover 414	Branco	15-29-HP
26/VIAT/RA/CA	Renault Twingo	Verde	41-11-DP
25/VIAT/PO/FA/14	Fiat Uno	Preto	53-41-BB
23/VIAT/PV/OL/14	Ford Escort	Verde	04-37-LL
37/VIAT/RA/CA/14	Ford Transit	Azul	55-18-EM
33/VIAT/RA/CA/14	Ford Scorpio	Castanho	IQ-72-26
54/VIAT/OD/14	Fiat Uno	Branco	XO-76-72
21/VIAT/RA/CA/14	Peugeot Partner	Branco	78-12-VD
28/VIAT/OD/14	Citroen Berlingo	Azul	18-26-JE
57/VIAT/OD/14	Opel Astra	Cinzento	16-23-NX
37/VIAT/OD/14	Renault Megane	Cinzento	80-31-PB
28/VIAT/RA/CA/14	Opel Corsa	Cinzento	PB-82-15
20/VIAT/PO/FA/14	Opel Astra	Branco	79-01-GA
24/VIAT/RA/CA/14	Smart	Azul	13-IQ-31
19/VIAT/PO/FA/14	Volkswagen Transporter	Verde	101-DGY-91
46/VIAT/RA/CA/14	Ford Puma	Preto	02-25-JF

68/VIAT/OD/14	Renault 5	Castanho	JP-95-06
17/VIAT/PO/FA/14	Toyota Corolla	Vermelho	S/ matrícula
33/VIAT/OD/14	Alfa Romeo	Vermelho	58-20-BU
38/VIAT/RA/CA/14	Volkswagen Golf	Branco	18-94-FS
21/VIAT/PO/FA/14	Audi 80	Cinzento	14-60-BE
60/VIAT/OD/14	Ford Mondeo	Verde	38-36-MB
41/VIAT/OD/14	BMW	Bordeaux	94-09-LO
21/VIAT/PV/OL/14	Fiat Tipo	Preto	78-00-DJ
27/VIAT/PV/OL/14	Volkswagen Golf	Preto	70-67-HC
88/VIAT/OD/14	Nissan Vanete	Branco	54-82-CC
82/VIAT/OD/14	Nissan Sunny	Cinzento	33-62-AX
105/VIAT/OD/14	Fiat Punto	Cinzento	66-24-IM
18/VIAT/RA/CA/14	Nissan Sunny	Vermelho	14-50-DU
45/VIAT/RA/CA/14	Peugeot 106	Branco	67-34-CL
44/VIAT/RA/CA/14	Renault Megane	Preto	61-02-LT
32/VIAT/PO/FA/14	Ford Escort	Bordeaux	S/ matrícula
78/VIAT/OD/12	Ford Focus	Cinzento	64-68-SZ
103/VIAT/OD/14	Seat Ibiza	Cinzento	74-73-ID
69/VIAT/OD/14	Fiat Punto	Branco	67-81-FM
57/VIAT/PO/FA/14	Fiat Punto	Cinzento	96-46-DM
58/VIAT/PO/FA/14	Citroen Zx	Verde	86-55-BS
59/VIAT/PO/FA/14	Peugeot 106	Preto	52-06-FD
60/VIAT/PO/FA/14	Citroen Zx	Branco	36-87-BR
89/VIAT/OD/14	Honda Civic	Azul	82-23-JT
61/VIAT/PO/FA/14	Citroen Saxo	Vermelho	75-99-HS
62/VIAT/PO/FA/14	Honda Civic	Cinzento	SJ-30-20
63/VIAT/PO/FA/14	Toyota Corola	Vermelho	MQ-54-67

Ratificar a autorização da cedência temporária de 4 veículos declarados abandonados, para formação, à Escola de Polícia Judiciária, nomeadamente "Formação de Perícias a Locais de Incêndio", melhor identificados na tabela constante na informação mencionada.

PROCESSO	MARCA/ MODELO	COR	MATRÍCULA
33/VIAT/RA/CA/14	Ford Scorpio	Castanho	IQ-72-26
54/VIAT/OD/14	Fiat Uno	Branco	XO-76-72
21/VIAT/RA/CA/14	Peugeot Partner	Branco	78-12-VD
28/VIAT/OD/14	Citroen Berlingo	Azul	18-26-JE

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte municipal, à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, no dia 20 de dezembro de 2014, para deslocação da sua Banda Filarmónica ao Montijo, com um custo estimado em €103,16 (centro e três euros e dezasseis cêntimos), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2014/9878, de 2014.11.04.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSOS PARTICULARES

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, BAIRRO GALO DE PÊRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PROCESSO N.º 7489/LO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2010/DRU DE 05-05-2010

Homologação do auto de vistoria relativo ao alvará de loteamento n.º 04/2010/DRU, Bairro Galo de Pera, Ramada, constante nas folhas 1843 a 1847 do processo n.º 7489/LO. Receção provisória das obras de urbanização do Bairro Galo de Pêra, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 4/2010 emitido em 05-05-2010, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, nas condições expressas na informação técnica. Redução da caução inicialmente prestada por hipoteca legal no valor de €296.877,96 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) para o valor de €144.804,27 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos) ao abrigo do n.º 4 e 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 91/95 de 02/09, na sua atual redação, na condição da mesma não ser concedida aos lotes que se encontrem em mora com as comparticipações devidas à Comissão de Administração Conjunta do Bairro Galo de Pêra, nos termos e condições da informação técnica n.º 90/AV/DRRU/DGOU/14, de 14-10-2014 e de acordo com o proposto na informação constante a folhas 1854 do processo de 11-09-2014.

(Aprovado por unanimidade)

LICENCIAMENTO ADMISTRATIVO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO BAIRRO DOS PEDROGÃOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PROCESSO N.º 35937/LO/GI

Licenciamento das obras de urbanização do Bairro dos Pedrogãos ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 02-09 na sua atual redação e do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos e condições da informação técnica n.º 62/HL/DRRU/ DGOU/14, e de acordo com o proposto na informação constante a folhas 1578, de 11-11-2014, incluindo:

• Os projetos de infraestruturas apresentados e dispensa de apresentação dos restantes projetos de infraestuturas de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 18 da Lei 91/95, de 2 de setembro na redação atual, conforme pareceres das entidades respetivas;

• Estabelecimento do prazo e valor da caução para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em falta;

• A listagem específica com a quota de comparticipação de cada lote no valor da caução;

• As condições a estabelecer relativas à execução das obras de urbanização;

• Aceitação da compensação em numerário pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta;

• As condições a cumprir antes da emissão do alvará de loteamento.

(Aprovado por unanimidade)

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001/DRLA COM A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA, PROCESSO N.º 33688/LO/GI, BAIRRO DOS PEDERNAIS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DA RAMADA E CANEÇAS

Indeferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização do Bairro dos Pedernais, União das Freguesias da Ramada e Caneças, tituladas pelo alvará n.º 07/2001/2014, com base no parecer técnico constante a folhas 6187 a 6215 do processo n.º 33688/LO/GI e nos termos e condições da informação técnica n.º 145/SM/ DRRU/DGOU/14, de 04-11-2014. Homologação do respetivo auto de vistoria, nos termos e condições da informação técnica n.º 145/SM/DRRU/DGOU/14, de 04-11-2014 e de acordo com o proposto na informação constante a folhas 6592 do processo de 11-11-2014.

(Aprovado por maioria)

SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO BAIRRO DOS PEDERNAIS, LOTE D-48, JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D-48 da Rua da Caiada, inserido no Bairro dos Pedernais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, pelo depósito caução n.º 10703, do Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 733,20 (setecentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), em nome de Maria Ermelinda Mesquita Martins, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 7 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º 44.2014, de 05-11-14, e na informação técnica n.º 165/RO/DRRU/DGOU/14, de 23-10-2014.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO BAIRRO DOS PEDERNAIS, LOTE D-74, JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D-74 da Rua Principal, lote D-74, inserido no Bairro dos Pedernais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, pelo depósito caução n.º 10390, do Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 716,25 (setecentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos), em nome de João Milheiro Barroso, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 7 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º 44.2014, de 05-11-2014, e na informação técnica n.º 164/RO/DRRU/DGOU/14, de 23-10-2014.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO BAIRRO DOS PEDERNAIS, LOTE D-42, JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote D-42 da Rua 1.º de Maio, inserido no Bairro dos Pedernais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, pelo depósito caução n.º 11194, do Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 1223,80 (mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), em nome de José Teixeira Pinto Coelho, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 7 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º 44.2014, de 05-11-14, e na informação técnica n.º 167/RO/DRRU/DGOU/14, de 27-10-2014.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO BAIRRO DOS PEDERNAIS, LOTE B-137, JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote B-137 da Rua D. José, inserido no Bairro dos Pedernais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, pelo depósito caução n.º 11237 do Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 805,59 (oitocentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), em nome de Maria Isabel Teixeira Moreira Abreu, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 7 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º 44.2014, de 05-11-2014, e na informação técnica n.º 168/RO/DRRU/DGOU/14, de 27-10-2014.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO BAIRRO DOS PEDERNAIS, LOTE A-287, JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote A-287 da Rua Teófilo Braga, inserido no Bairro dos Pedernais, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, pelo depósito caução n.º 10357, do Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 698,54 (seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), em nome de José António, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 7 de setembro, de acordo com o proposto na informação n.º 44.2014, de 05-11-2014, e na informação técnica n.º 170/RO/DRRU/DGOU/14, de 04-10-2014.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO

Listagem dos despachos efetuados pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em processos de operações urbanísticas, nos termos da Informação n.º Interno/2014/10236, de 201.11.14, referente ao mês de outubro de 2014:

Processo n.º 13545/D/V
Nome: Administração do Condomínio
Assunto: Determinação de vistoria nos termos no art.º 90º do DL n.º 555/99, de 16 dezembro, na atual redação
Local: Av. Professor Doutor Augusto Abreu Lopes, n.º 30 - Odivelas
Data de despacho: 01.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Determino a realização de vistoria ao local

Processo n.º 9207/antigo
Nome: Administração do condomínio
Assunto: Determinação de vistoria nos termos no art.º 90º do DL n.º 555/99, de 16 dezembro, na atual redação
Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 58 R/C Dto - Odivelas
Data de despacho: 16.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Determino a realização de vistoria

Processo n.º 13834/CP/OP/GI
Nome: Generosa Santana Batista da Silva
Assunto: Vistoria ao abrigo do artigo 1415º do Código Civil, DL n.º 47 344 de 25/11/1966 – Constituição de propriedade Horizontal
Local: Rua General Norton de Matos, lote 456 - Bº Casal da Silveira - Famões
Data de despacho: 16.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Homologo o auto de vistoria

Processo n.º 10071/OP/GI
Nome: Inácio Nascimento Cristo
Assunto: Constituição de Propriedade Horizontal
Local: Rua Fernando Pessoa, Lote 230 – Casal Novo - Caneças
Data de despacho: 20.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Homologo o auto de vistoria

Processo n.º 13897/CP/OP/GI
Nome: Elvira de Jesus Oliveira Saraiva da Cruz
Assunto: Constituição de Propriedade Horizontal
Local: Rua Vale Santo António, nº 20 (lote 281) – Bairro Casal do Rato – Pontinha
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Homologo o auto de vistoria

Processo n.º 13907/CP/OP/GI
Nome: José de Matos Morgado
Assunto: Constituição de Propriedade Horizontal
Local: Rua da Paz nº 5-Lote 156 – Bairro Casal do Rato - Pontinha
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Homologo o auto de vistoria

Processo n.º 6901/OP/GI
Nome: José Marques Martins
Assunto: Solicitação de despacho que determine a cessação de utilização do imóvel
Local: Rua da Paz, Lote A 236 – Pedernais - Ramada
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Determino a cessação de utilização

Processo n.º 7630/OP/GI
Nome: Albano Aguiar Carvalho
Assunto: Solicitação de despacho, que determine a cessação de utilização do imóvel
Local: Rua Afonso Lopes Vieira, Lote 119 - Novo das Queimadas - Famões
Data de despacho: 27.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Determino a cessação de utilização

Processo n.º 12227/CP/OP/GI
Nome: Celestino Ferreira Tomaz o Outros
Assunto: Indeferimento do pedido de certificação das condições para a constituição de propriedade horizontal
Local: Rua da Salvação, lote 23 – B.º Sete Quintas - Caneças
Data de despacho: 27.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Indeferido o pedido de certificação

Processo n.º 12140/D
Nome: Filipe Manuel Mesquita de Oliveira
Assunto: Vistoria ao abrigo do artigo 1415º do código civil, DL n.º 47 344 de 25.nov.1966 – Constituição de propriedade horizontal
Local: Rua do Pinhal Verde, nº 18 a 32 - Lugar das Piçarras - Caneças
Data de despacho: 27.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Autorizo a alteração

Processo n.º 5123/OP/GI
Nome: José Fernandes de Castro
Assunto: Solicitação de despacho que determine a cessação de utilização do imóvel
Local: Rua Augusto Amaral, lote 124 – Bairro Sol Nascnte - Famões
Data de despacho: 29.10.2014
Teor do Despacho: Concordo. Determino a cessação de utilização

Processo n.º 12216/OP
Nome: Rodoviária de Lisboa, S.A.
Assunto: Emissão de título de exploração para posto de abastecimento de combustível para abastecimento próprio
Local: Praça Dr. Manuel Arriaga, n.º 5 - Caneças
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo. Homologo o auto e emita-se o título de exploração

Listagem dos despachos efetuados pelo Vereador Paulo César Teixeira, no uso da competência delegada/subdelegada pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através do despacho n.º 133/PRES/2013, de 23 de outubro, nos termos da Informação n.º Interno/2014/10235, 2014.11.14, referente ao mês de outubro de 2014:

Processo n.º 12123/CP/OP/GI
Nome: Construções Rui Trindade, Lda.
Assunto: Determinação de vistoria ao abrigo do art.º 64º do Decreto- Lei n.º 555/99 ce 16/12, na sua atual redação
Local: Rua do Comércio, Lt. 29 - Bairro Novo do Trigache - Famões
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Determino a realização de vistoria à obra

Processo n.º 14485/CP/OP
Nome: Prio Energy, S.A.
Assunto: Homologação do auto de vistoria prévia para efeitos de autorização de utilização
Local: Avenida das Acácias, Lote AE 10 - Famões
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Homologo o auto de vistoria

Processo n.º 11958/CP/OP
Nome: Soc. Construções Marçal Santos, Lda.
Assunto: Anulação do pedido de devolução de taxa
Local: Rua das Arroteias, lote 2A 02 – Bairro dos CTT – Campos de Caneças – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Defira-se o pedido

Processo n.º 14678/IP/ED
Nome: Condomínio da Rua Tomas da Anunciação
Assunto: Informação prévia – art.º 14 do Dec-Lei n.º 555/99 na sua nova redação
Local: Rua Tomas da Anunciação, n.º 5 - Odivelas
Data de despacho: 21.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Parecer Desfavorável

Processo n.º 13405/CP/OP/GI
Nome: Socorei – Sociedade de cofragens Rei, Lda.
Assunto: Extensão do prazo de execução da obra nos termos do disposto do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto
Local: Rua dos Chãos Compridos - Lote 14 – Sol nascente - Famões
Data de despacho: 21.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Proceda-se à extensão do prazo

Processo n.º 12123/CP/OP/GI
Nome: Construções Rui Trindade, Lda.
Assunto: Determinação de vistoria ao abrigo do art.º 64º do decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação
Local: Rua do Comércio, Lt. 29 – Bairro Novo do Trigache - Famões
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Determino a realização de vistoria

Processo n.º 14734/IP/ED
Nome: Dora Maria Henriques Fernandes
Assunto: Informação prévia – art.º 14 do Dec-Lei n.º 555/99 na sua nova redação

Local: Rua da República, n.º 136, 136A e 136B – Caneças
Data de despacho: 23.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Emita-se parecer favorável

Processo n.º 13795/CP/OP
Nome: Sisantos – Construção Civil, Lda
Assunto: Emissão de alvará – n-º 2 do artigo 76º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua nova redação
Local: Urbanização Jardim da Amoreira, lote 91 – Ramada
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a pretensão

Processo n.º 13648/CP/OP/GI
Nome: António Pereira Das Neves
Assunto: Prorrogação da Admissão de Comunicação Prévia de Construção, nos termos do revisto no n.º 5 do artigo 58º do DL n.º 555/99, de 16 dezembro na redação atual
Local: Rua Flor do Minho, lote 43 - Bairro Flor do Minho – Caneças
Data de despacho: 24.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Proceda-se à Prorrogação

Processo n.º 18829/Antigo
Nome: Jardim Infantil Popular da Pontinha
Assunto: Determinação de vistoria conjunta ao abrigo do artº 12º do Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto
Local: Rua Regimento de Engenharia Um – Pontinha
Data de despacho: 31.10.2014
Teor do Despacho: Concordo. Determino a realização de vistoria à obra

Listagem dos despachos emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, referente a Autorizações de Utilização, Comunicações Prévias e Rejeições Liminares, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Paulo César Teixeira, através do despacho n.º 17/VPCT/2013, de 23 de outubro, nos termos da Informação n.º Interno/2014/10233, de 2014.11.14, referente ao mês de outubro de 2014:

Processo n.º 13919/CP/OP/GI
Nome: Henrique da Silva António
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua da Boavista, lote 60 – Bairro dos Carrascais – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 02.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 12338/OP/GI
Nome: Ricardo Miguel Lopes Gonçalves
Assunto: Comunicação prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, lote 19 – Bairro do Girassol – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 13727/CP/OP/GI
Nome: Elias Moita Rosa Mota
Assunto: Comunicação prévia – Art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua 25 de Abril, lote 346 – Bairro Vale Pequeno – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14807/CP/OP/GI
Nome: José Maria Boleto Vaqueirinho
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Almada Negreiro, lote 302 – bairro do Girassol – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 12794/CP/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Gomes
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Mirasol – lote 815 – Bairro Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 12793/CP/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Gomes
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Mirasol, lote 814 – Bairro Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 11553/CP/OP/GI
Nome: Manuel Lopes António
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Almeida Garrett, lote 759 – Bairro Casal Novo - Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13735/CP/OP/GI
Nome: Manuel Alfredo Teixeira da Silva
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua do Norte, lote 266 (n.º 14) – Bairro Casal do Rato – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de Utilização

Processo n.º 13981/CP/OP/GI
Nome: António Manuel Dias Lopes
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua da Creche, lote 268 – Bairro Casal do Rato – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13776/CP/OP/GI
Nome: José Firmino Lourenço
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua da Paz, n.º 4 (lote 162) – Bairro Casal do Rato – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 10.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12851/OP
Nome: Guilherme Carlos Vitorino Borba e Irmãos
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Luís de Camões, n.º 36 – UF de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
Data de despacho: 13.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a alteração de Autorização de Utilização

Processo n.º 8485/OP/GI
Nome: Joaquim João da Cruz Salvado
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua marquesa D`Alorna, lote 286 (n.º 22) – Bairro Trigache Norte – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Indeferida a autorização de utilização

Processo n.º 12972/CP/OP/GI
Nome: Maria Rosa Galamba Mira
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua das Fontainhas – lote 63 – bairro das Fontainhas – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 13.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13183/CP/OP/GI
Nome: Mohammad Saghir
Assunto: Audiência dos interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Central, lote 46 – Bairro da Mimosa – Odivelas
Data de despacho: 13.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 11928/OP
Nome: Casa de Repouso Solar de Caneças, S.A
Assunto: Audiência dos interessados – n.º 1 do artigo 109 RJUE
Local: Travessa do Palmilhante, n.º 16 - Caneças
Data de despacho: 13.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 34197/OCP
Nome: José Santos Neves
Assunto: Comunicação prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua do Poço, n.º 1 – Vale Nogueira – Caneças
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 20423/OCP/OC
Nome: Joaquim Eugénio Salvador, lote 10 – Bairro Quinta da Condessa – UF Pontinha e Famões
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Eugénio Salvador, lote 10 - Bairro Quinta da Condessa – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 11210/CP/OP/GI
Nome: Humberto Nuno Neto Mesquita Augusto
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Paulo Renato, lote 980 – Bairro Casal Novo – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12852/OP
Nome: Guilherme Carlos Vitorino Borba e Irmãos
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Luís de Camões, n.º 36 e 36 – 1º - UF de P.S. Adrião e Olival basto
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12850/OP
Nome: Guilherme Carlos Vitorino Borba e Irmãos
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Luís de Camões, n.º 34 e 34 A – UF de P. S. Adrião e Olival Basto
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a alteração de Autorização de utilização

Processo n.º 9832/OP
Nome: António Augusto Alves Ribeiro
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Fonte de Castelo de Vide, lote A3 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 14.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/notifique-se

Processo n.º 13181/CP/OP/GI
Nome: Paulo António Cardoso Serra
Assunto: Comunicação prévia – Art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua Cidade de Estremoz, lote 162 – Bairro Casal de São Sebastião – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14844/D
Nome: Nos Comunicações, S.A
Assunto: Comunicação prévia – Art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua Aquilino Ribeiro – Póvoa de Santo Adrião
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 44839/OCP
Nome: Maria Viegas – Unipessoal, Lda.
Assunto: Comunicação prévia – Art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua das Arroteias, lote 44/45 – Bairro dos CTT – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14087/OCP/RC/OC
Nome: Joaquim António Gomes Pereira
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Maria do Céu, lote 114 – Bairro Monte Verde – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 14843/CP/OP/GI
Nome: Lucília Marques Duarte
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Idade da Padra, lote 46 – Bairro Castelo Poente - Ramada
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13805/CP/OP/GI
Nome: Mário Mendes Gaspar
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Almedina, lote 208 – bairro Casal do Bispo – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13885/CP/OP/GI
Nome: Alcides Madureira Gomes
Assunto: Autorização de utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua General Norton de Matos, lote 498 – Bairro Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12969/CP/OP/GI
Nome: Deolinda Rosa Ferreira Gonçalves Carvalho
Assunto: Audiência dos interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, lote 19 – Bairro Casal dos Apréstimos – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14172/CP/OP/GI
Nome: Maria Judite Carvalho Fernandes
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua da Pedreira, lote 597 – Bairro Casal Novo – UF Caneças e Famões
Data de despacho: 16.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12098/CP/OP/GI
Nome: Idalina Amélia da Silva Valentim
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua da Caiada, lote D 46 – Bairro dos Pedernais – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 16.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12722/CP/OP/GI
Nome: Fernanda Maria Martins Mendes
Assunto: Autorização de utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Rafael Bordalo Pinheiro, lote 58 – Bairro Trigache Norte – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12888/OP
Nome: Anabela Rosa Filipe Pereira
Assunto: Audiência dos interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua do Outeiro, n.º 2 – Caneças
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13768/OP
Nome: Timena – Jardim de Infância, Lda.
Assunto: Audiência dos interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Torcato Jorge, n.º 10 – Odivelas
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 3086/OP
Nome: Ferreira e Renato, Construção Civil, Lda.
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Urb. Colinas do Cruzeiro, lote 24 – Zona7 - Odivelas
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 12134/OP
Nome: Sociedade Construções do Barosa, Lda.
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Av.ª João António de Carvalho, bairro Casal do Jerónimo, Famões
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 7990/U
Nome: Hagen – Imobiliária, SA
Assunto: Comunicação prévia – n.º 3 do art.º 4 do Dec-Lei n.º 555/99 na sua atual redação
Local: Arroja – 2ª fase – Alvará n.º 1/2007
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 11832/IP
Nome: Alcapredial – Investimentos Imobiliários, SA
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Quinta do Segulim, lote EA 01
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14306/CP/OP
Nome: José Pires Baltazar & Filhos, Lda.
Assunto: Comunicação Prévia – n.º 3 do art.º 4 do Dec-Lei n.º 555/99 na sua atual redação
Local: Urbanização "pedreira dos Pedernais" – Lote 6 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14304/CP/OP
Nome: José Pires Baltazar & Filhos, Lda.
Assunto: Comunicação Prévia – n.º 3 do art.º 4 do Dec-Lei n.º 555/99 na sua atual redação
Local: Urbanização "Pedreira de Pedernais" – lote 4 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14785/OP
Nome: Laurinda Macedo de Amorim Ribeiro
Assunto: Licença Administrativa – n.º 2 do art.º 4 DO Dec-Lei n.º 555/99 na sua atual redação
Local: Rua do Poder Local, n.º 37 – União de freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 7805/OP/GI
Nome: Sociedade de Construções Alves & Machado, Lda.
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100 e 101º do CPA
Local: Rua da Liberdade, lote C 37 – bairro dos Pedernais – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13263/CP/OP/GI
Nome: Pedro Jorge Amaral Vasco
Assunto: Autorização de utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Josefa de Óbidos, lote 67 – Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização

Processo n.º 13631/CP/OP/GI
Nome: Aurélio Rosário Colaço
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 5455/99 com a redação atual
Local: Rua Augusto Amaral, lote 105 – Bairro Sol Nascente – Famões
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13843/CP/OP/GI
Nome: Adolfo Santos Correia Filipe
Assunto: Autorização de utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Francisco Lázaro, lote 82 – bairro Novo das Queimadas – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13819/CP/OP/GI
Nome: Adriano Barbosa da Cunha
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Vitorino Nemésio – lote 377 – Bairro Trigache Norte – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Indeferida a autorização de utilização

Processo n.º 13667/CP/OP/GI
Nome: Manuel Joaquim Gaspar
Assunto: Autorização de Utilização – Art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua da Pedreira, lote 244 – bairro Casal Novo – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 20.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 33892/OCP/RC/OC
Nome: José Joaquim Jesus Romão
Assunto: Audiência dos interessados – n.º 1 do artigo 109 RJUE
Local: Rua Alfeu Gaspar do Amaral, lote 115 – Bairro Trigache Norte – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14804/IP/ED
Nome: Joaquim Gonçalves Costa Soares
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Gago Coutinho, n.º 8 8ª e 8B (lote6) – Odivelas
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 25204/OCP/OC
Nome: Jorge da Silva Nicolau
Assunto: Comunicação prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua Vale Nogueira, lote 1 – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14660/CP/OP
Nome: Fernandes Henriques e Santos – Sociedade de exploração de restaurantes, Lda.
Assunto: Audiência dos interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Marechal Gomes da Costa, n.º 86 – Pontinha e Famões
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13873/CP/OP/GI
Nome: Valter Filipe de Jesus Mendes
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua 1º de maio, lote 2010 – Bairro Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14665/CP/OP/GI
Nome: Maria Rosa Correia Quelhas da Silva Marques
Assunto: Rejeição Liminar do Pedido de Comunicação Prévia de Obra de Legalização

Local: Rua João Barros, lote 156 – Bairro Alto de Famões – Famões
Data de despacho: 15.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Rejeite-se

Processo n.º 10322/CP/OP/GI
Nome: Joaquim Maria Machado Gancinho
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Maria da Fonte, lote 154 – Bairro da Milharada – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 17.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14766/CP/OP/GI
Nome: Edgar Alexandre Alves da Cunha Silva
Assunto: Comunicação prévia
Local: Rua António Ferreira Gomes, lote 101 – Bairro Granjas Novas – UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13716/CP/OP/GI
Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Lopes
Assunto: Comunicação prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Bairro Alto das Arroteias, lote 17 – UF Ramada e Caneças
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 3665/OP/GI
Nome: Basílio Dias Cipriano
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Sítio da Várzea, lote 7 – bairro Sítio de Várzea – UF de Caneças e Ramada
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13146/OP
Nome: José Alberto Gonçalves
Assunto: Comunicação prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua Sidónio Pais, n.º 34, 34A e 34B – Odivelas
Data de despacho: 22.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14771/CP/OP
Nome: Soptel – Sociedade de Construções, Lda.
Assunto: Comunicação prévia – n.º 3 do art.º 4 do Dec-Lei n.º 555/99 na sua atual redação
Local: Rua Álvaro de Campos, lote 14. 14A E 14B – Urbanização da Codivel – Odivelas
Data de despacho: 23.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13042/CP/OP/GI
Nome: Maria Rosa Dias de Matos
Assunto: Comunicação Prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março
Local: Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, lote 132 – bairro Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 23.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14662/CP/OP/GI
Nome: Dilma Maria Fernandes
Assunto: Comunicação prévia – art.º 34º do DL n.º 555/99 de 16 dezembro
Local: Rua Júlio Dinis, lote 496 – Bairro dos Quatro – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 23.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14641/CP/OP/GI
Nome: Maria de Fátima Oliveira dos Santos Silva
Assunto: Comunicação prévia
Local: Rua Quinta da Silveira, lote 502 – Bairro Casal da Silveira – UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 23.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 13316/OCP
Nome: Santos e Ventura, Lda.
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Padre da Nobrega, n.º 11ª – Póvoa de Santo Adrião
Data de despacho: 23.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 11958/CP/OP
Nome: Sociedade de Construções Marçal Santos, Lda.
Assunto: Comunicação Prévia- n.º 3 do art.º 4 do Dec.Lei n.º 555/99 na sua atual redação
Local: Rua das Arroteias, lote 2A – 2 – Bairro dos CTT – Caneças
Data de despacho: 24.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14857/D
Nome: Proarba Energia e Telecomunicações, Lda.
Assunto: Comunicação Prévia- Dec. Lei n,º 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi conferida
Local: Rua Pedro Nunes, lote 330 – Bairro do Girassol – UF Caneças e Ramada
Data de despacho: 24.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14841/D
Nome: Tecnilopes – Manutenções Elétricas, Lda
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Rua Dr. Gentil Martins, lote 24 – Bº Novo de Santo Eloy – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 24.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14866/D
Nome: NOS, Comunicações, SA
Assunto: Comunicação Prévia- Dec. Lei n,º 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi conferida
Local: Rua 25 de abril – Bairro Tomada da Amoreira – UF Ramada e Caneças
Data de despacho: 24.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14864/D
Nome: NOS, Comunicações, SA
Assunto: Comunicação Prévia- Dec. Lei n,º 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi conferida

Local: Rua 25 de Abril – Bº Tomada da Amoreira – UF Ramada e Caneças
Data de despacho: 24.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 11858/CP/OP/GI
Nome: Fernando Rodrigues da Silva
Assunto: Comunicação Prévia- Dec. Lei n,º 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi conferida
Local: Rua Sousa Carvalho, lote 129 – Bº Encosta do Mourigo – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14597/CP/OP/GI
Nome: António da Silva Nunes
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Avª Luis de Camões, lote 6 (nº 18) – Bº Quinta das Pretas – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 6674/OP/GI
Nome: Arifali Gulamsmabbir Momim
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Cidade Ponte de Sôr, lote 443 – Bº Vale Grande – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 13387/D
Nome: Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais SA
Assunto: Audiência dos Interessados – art.º 100º e 101º do CPA
Local: Avª Miguel Torga, zona 1 – Urbº Colinas do Cruzeiro - Odivelas
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14046/CP/OP/GI
Nome: Octávio Perpétua do Fundo
Assunto: Comunicação Prévia- Dec. Lei n,º 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi conferida
Local: Rua do Poder Local, lote 2 – Bº Tomada da Amoreira – UF Ramada e Caneças
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 14585/CP/OP/GI
Nome: José Dias Rosa e Outro
Assunto: Comunicação Prévia- Dec. Lei n,º 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi conferida
Local: Rua maria da Fonte, lote 160 – Bº Milharada – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Admitida a Comunicação prévia

Processo n.º 12376/CP/OP/GI
Nome: António Alves da Silva Ribeiro
Assunto: Autorização de Utilização – art.º 62º do Dec-Lei n.º 555/99 com a redação atual
Local: Rua Cidade Caldas da Rainha, lote 23 – Bº Casal São Sebastião – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 28.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 47251/RC
Nome: José Mota da Costa
Assunto: Extinção do Pedido de Alteração à Licença Administrativa – Art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo
Local: Bairro Novo de Santo Eloy – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 3541/OP
Nome: Manuel Balas de Matos
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Courela dos Fornos – lote 22 - Ramada
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13015/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro - lote 10 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 12935/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro – lote 4 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13025/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro – lote 2 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13014/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro – lote 3 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 12953/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro – lote 6 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 12936/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro – lote 5 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13019/CP/OP
Nome: Sovilar – Soc. Imobiliária do Vilar, S.A.
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Horta Grande e Cochos, Urb. Moinhos do Cruzeiro – lote 12 – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13667/CP/OP/GI
Nome: José João de Almeida
Assunto: Autorização de Utilização – Artº 62º do Dec. Lei 555/99 com a redação atual
Local: Rua Gil Vicente – lote 109 – Bairro Novo das Queimadas – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização

Processo n.º 18570/OP/GI
Nome: António Pereira Gaspar
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Rua Maria Amália Vaz de Carvalho – lote 102 – Bairro da Milharada –Pontinha
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14801/CP/OP
Nome: Joaquim Rodrigues Fernandes
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Estrada Municipal – n.º 3 – Vale Grande – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 11969/OP
Nome: Luis Manuel de Sousa Simões
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Rua S. João – n.º 4 – Pombais - Odivelas
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 14512/CP/OPGI
Nome: António Santos Pedro
Assunto: Audiência de interessados – Artº 100º e 101º do CPA
Local: Rua da Liberdade – lote 5 – Bairro Quinta das Canoas – UF Pontinha e Famões
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Processo n.º 13888/CP/OP/GI
Nome: Eliseu Alegria Sanguinho
Assunto: Telas Finais
Local: Rua 25 de Dezembro – lote B-68 – Bairro dos Pedrenais – UF Ramada e Caneças
Data de despacho: 30.10.2014
Teor do Despacho: Concordo/Notifique-se

Listagem dos Alvarás de Utilização e de Construção, emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Paulo César Teixeira, através do despacho n.º 17/VPCT/13, de 23 de outubro, nos termos da Informação n.º Interno/2014/10231, de 2014.11.14, referente ao mês de outubro de 2014:

Processo n.º 12853/OP
Nome: Coelho Pereira Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Angola n.º 1 – UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
Data de emissão: 01.10.2014
Alvará n.º 374/2014

Processo n.º 10895/OP/GI
Nome: Horácio de Sousa Martins
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua C Lote 104 – Bairro Quinta do Porto Pinheiro – Odivelas
Data de emissão: 01.10.2014
Alvará n.º 375/2014

Processo n.º 14108/CP/OP/GI
Nome: Joaquim António dos Santos
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Ruben A, Lote 236 – Bairro Trigache Norte – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Alvará n.º 376/2014

Processo n.º 12531/CP/OP/GI
Nome: Armindo Rodrigues Pereira
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Cidade de Loures, lote 397 – Bairro Vale Grande – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Alvará n.º 377/2014

Processo n.º 13313/CP/OP/GI
Nome: José Figueiredo de Almeida
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua dos Moinhos, lote 5 – Bairro Alto de Famões – UF de Pontinha e
Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Alvará n.º 378/2014

Processo n.º 13633/CP/OP/GI
Nome: Joaquim Miguel Costa
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Teófilo de Braga, lote 514 – Bairro dos Quatro – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Alvará n.º 379/2014

Processo n.º 14426/CP/OP/GI
Nome: Fernando Manuel Correia Gião
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Mouzinho de Albuquerque, lote 88 – Bairro Moinho do Baeta – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 07.10.2014
Alvará n.º 380/2014

Processo n.º 13280/CP/OP/GI
Nome: José Manuel Gomes Ribeiro
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Raul Proença, lote 33 – Bairro das Queimadas à Quinta das Dálias
UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 08.10.2014
Alvará n.º 381/2014

Processo n.º 6581/OP/GI
Nome: José António Barata Pereira
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Francisco Sá Carneiro, lote 30 – Casal Novo doa Bons Dias
Data de emissão: 09.10.2014
Alvará n.º 382/2014

Processo n.º 5358/OP
Nome: Anteprojeto – Arquitetura & Construção, Lda.
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Urbanização Jardim da Amoreira, lote 78 – Ramada
Data de emissão: 13.10.2014
Alvará n.º 383/2014

Processo n.º 14359/CP/OP/GI
Nome: Miguel Carvalho dos Santos
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, lote 425 – Bairro dos Quatro – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 14.10.2014
Alvará n.º 384/2014

Processo n.º 12984/CP/OP/GI
Nome: Alexandre José da Silva Ramalho
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Marquês de Pombal, lote 340 – bairro Casal Novo – UF da Ramada e Ca
Caneças
Data de emissão: 13.10.2014
Alvará n.º 385/2014

Processo n.º 14572/CP/OP/GI
Nome: Abel Porfírio de Oliveira Teixeira
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Gil Vicente, lote 106 – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 13.10.2014
Alvará n.º 386/2014

Processo n.º 12911/CP/OP/GI
Nome: Amílcar Martins Tavares
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua maria Pia, lote 16 – Bairro das Sete Quintas – UF da Ramada e
Caneças
Data de emissão: 15.10.2014
Alvará n.º 387/2014

Processo n.º 13730/CP/OP/GI
Nome: Fernando Nuno Rodrigues
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua do Sol, lote 596 H – Bairro Casal Novo – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 17.10.2014
Alvará n.º 388/2014

Processo n.º 12923/CP/OP/GI
Nome: António Manuel Rodrigues Teixeira
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua D. Dinis lote A258 – Bairro dos Pedernais – UF da Ramada e
Caneças
Data de emissão: 17.10.2014
Alvará n.º 389/2014

Processo n.º 9654/OP
Nome: Paulo Jorge Gonçalves Martins Cruz
Assunto: Emissão de Alvará de Alteração de Utilização
Local: Rua Carlos Ramos, nº. 7 – 2º drtº Frt – Urbanização Jardins da Amoreira
UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 20.10.2014
Alvará n.º 390/2014

Processo n.º 13065/CP/OP/GI
Nome: Aníbal Pinto Correia Desidério
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Cidade de Braga, lote 570 – Bairro Vale Grande – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 20.10.2014
Alvará n.º 391/2014

Processo n.º 14521/CP/OP/GI
Nome: José Augusto Martins
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Professor Egas Moniz, lote 150 – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 20.10.2014
Alvará n.º 392/2014

Processo n.º 13870/CP/OP/GI
Nome: Luís Jorge da Silva Lopes
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Alfeu do Amaral, lote 125 – Bairro Trigache – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 20.10.2014
Alvará n.º 393/2014

Processo n.º 13397/CP/OP/GI
Nome: Gertrudes Maria Campaniço Batista e Outros
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua São Miguel, lote 175 – Bairro Moinho do Baeta – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 20.10.2014
Alvará n.º 394/2014

Processo n.º 13919/CP/OP/GI
Nome: Henrique da Silva António
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua da Boavista, lote 60 – Bairro dos Carrascais – UF da Ramada e
Caneças
Data de emissão: 21.10.2014
Alvará n.º 395/2014

Processo n.º 12794/CP/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Gomes
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Mirasol, lote 815 – bairro Casal da Silveira – UF da Pontinha e

Famões
Data de emissão: 21.10.2014
Alvará n.º 396/2014

Processo n.º 9267/OP/GI
Nome: José da Encarnação Correia de Jesus
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua dos Pastores, lote B 120 – Bairro dos Pedernais – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 21.10.2014
Alvará n.º 397/2014

Processo n.º 13776/CP/OP/GI
Nome: José Firmino Lourenço
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua da Paz, n.º 4 (antigo lote 162) – Bairro Casal do Rato – UF da Pontinhaha e Famões
Data de emissão: 21.10.2014
Alvará n.º 398/2014

Processo n.º 12793/CP/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Gomes
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Mirasol, Lote 814 – Bairro Casal da Silveira – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 22.10.2014
Alvará n.º 399/2014

Processo n.º 13684/CP/OP/GI
Nome: Maria João de Oliveira Borges
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua 25 de Abril, lote 148 – Bairro Casal da Silveira – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 22.10.2014
Alvará n.º 400/2014

Processo n.º 3086/OP
Nome: Ferreira & Renato, Construção Civil, Ldª
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 7, lote 24 – freguesia de Odivelas
Data de emissão: 24.10.2014
Alvará n.º 401/2014

Processo n.º 13735/CP/OP/GI
Nome: Manuel Alfredo Teixeira da Silva
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua do Norte, Lote 266 – Bairro Casal do Rato – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 27.10.2014
Alvará n.º 402/2014

Processo n.º 12722/CP/OP/GI
Nome: Fernanda Maria Martins Mendes
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Rafael Bordalo Pinheiro, Lote 58 – Bairro Trigache Norte – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 28.10.2014
Alvará n.º 403/2014

Processo n.º 12972/CP/OP/GI
Nome: Maria Rosa Galamba Mira
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua das Fontainhas, Lote 63 – Bairro das Fontainhas – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 29.10.2014
Alvará n.º 404/2014

Processo n.º 14087/CP/OP/GI
Nome: Joaquim António Gomes Pereira
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Maria do Céu, Lote 114 – Bairro Monte Verde – UF da Ramada e
Caneças
Data de emissão: 29.10.2014
Alvará n.º 405/2014

Processo n.º 12098/CP/OP/GI
Nome: Idalina Amélia da Silva Valentim
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua da Caiada, Lote D 46 – Bairro dos Pedrenais – UF da Ramada e
Caneças
Data de emissão: 30.10.2014
Alvará n.º 406/2014

Processo n.º 12996/CP/OP/GI
Nome: José Antunes Martins
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua das Beiras, Lote 1028 – Bairro Casal Novo – UF da Pontinha e
Famões
Data de emissão: 30.10.2014
Alvará n.º 407/2014

Processo n.º 13667/CP/OP/GI
Nome: Manuel Joaquim Gaspar
Assunto: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua da Pedreira, Lote 244 – Bairro Casal Novo – UF da Ramada e
Caneças
Data de emissão: 30.10.2014
Alvará n.º 408/2014

Processo n.º 13717/OP/GI
Nome: António de Matos
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Pomarinho – letras AM – Bº Pomarinho – freguesia de Odivelas
Data de emissão: 24.10.2014
Alvará n.º 24/2014

Listagem dos Comprovativos de Admissão de Comunicação Prévia emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Paulo César Teixeira, através do despacho 17/VPCT/13, de 23 de outubro, nos termos da Informação n.º Interno/2014/10237, de 2014.11.14, referente ao mês de outubro de 2014:

Processo n.º 14687/D
Nome: Nos Comunicações SA
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Pulido Valente – Urb. Colinas do Cruzeiro – Odivelas

Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 325/2014

Processo n.º 14672/D
Nome: Nos Comunicações SA
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Av. ª Augusto Hilário – Urb. Jardim da Amoreira – UF de Caneças e Ramada
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 326/2014

Processo n.º 10871/CP/OP/GI
Nome: António Correia Filipe
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Afonso Lopes Vieira, lote 91 – Bairro Novo das Queimadas – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 328/2014

Processo n.º 14620/D
Nome: Gigatensão Infraestruturas elétricas Lda.
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua do Bispo, lote 286 – Bairro Casal do Bispo – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 329/2014

Processo n.º 14656/D
Nome: Proarba Energia e Telecomunicações Lda.
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Natália Correia, n.º 10 – Bairro da Milharada – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 330/2014

Processo n.º 14557/CP/OP/GI
Nome: Orbílio de Matos
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Almada Negreiros, lote 210 – Bairro Casal Novo – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 331/2014

Processo n.º 14724/D
Nome: Tecnilopes – Manutenção eletricidade, Lda.
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua de S. Mateus – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 332/2014

Processo n.º 13638/CP/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Francisco
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Bairro da Milharada, lote 145 – UF de Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 333/2014

Processo n.º 14675/D
Nome: Nos Comunicações S.A
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Nascimento Fernandes – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 334/2014

Processo n.º 14726/D
Nome: Nos Comunicações, S.A
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Padre Cruz e Rua Francisco Assis – Bairro Casal do Bispo – UF Pontinha Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 335/2014

Processo n.º 14727/D
Nome: Nos Comunicações S.A
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Marques de Pombal, Rua India e Rua das Dálias – Bairro Casal Novo – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 336/2014

Processo n.º 14676/D
Nome: Nos Comunicações S.A
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Eng.º Appleton – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 337/2014

Processo n.º 13677/CP/OP/GI
Nome: Luísa Alexandra dos Reis Vieira
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Bairro Alto das Arroteias, lote 68 – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 07.10. 2014
Comprovativo n.º 338/2014

Processo n.º 14800/D
Nome: Prio Energy, SA
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Av.ª das Acácias, lote AE10 – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 07.10.2014
Comprovativo n.º 339/2014

Processo n.º 14614/CP/OP/GI
Nome: Fausto Pinto Rodrigues Mendonça
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Almedina, lote 170 – Bairro Casal do Bispo – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 08.10.2014
Comprovativo n.º 340/2014

Processo n.º 14438/CP/OP/GI
Nome: Manuel Joaquim Figueiras
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, lote 461 – Bairro dos Quatro – UF da Pontinha e Famões

Data de emissão: 08.10.2014
Comprovativo n.º 341/2014

Processo n.º 13459/CP/OP/GI
Nome: José Ramos de Almeida Neves
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Fernando Pessoa, lote 18 – Bairro Quinta das Pretas – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 13.10.2014
Comprovativo n.º 342/2014

Processo n.º 13007/CP/OP/GI
Nome: Fernando Mateus
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Sacadura Cabral, lote 1216 – Bairro Casal Novo – UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 15.10.2014
Comprovativo n.º 343/2014

Processo n.º 14692/D
Nome: Nos Comunicações SA
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Salgueiro Maia – Bairro Sitio da Várzea – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 15.10.2014
Comprovativo n.º 344/2014

Processo n.º 14674/D
Nome: Nos Comunicações SA
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Santa Isabel – Bairro Vale Grande – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 15.10.2014
Comprovativo n.º 345/2014

Processo n.º 14789/D
Nome: PT Comunicações SA
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Norberto de Oliveira, 14 – Póvoa de Santo Adrião
Data de emissão: 17.10.2014
Comprovativo n.º 346/2014

Processo n.º 14006/CP/OP/GI
Nome: Vitor Manuel César Pimenta
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua da Liberdade, lote 532 – Bairro Casal Novo – UF da Ramada e Caneças
Data de emissão: 17.10.2014
Comprovativo n.º 347/2014

Processo n.º 13610/CP/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Francisco
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Isabel Aboim Inglês, lote 9 – Bairro da Milharada – UF da Pontinha e Famões
Data de emissão: 17.10.2014
Comprovativo n.º 348/2014

Processo n.º 11869/OCP/RC/OC
Nome: Isabel Barata Neves
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Ator Ribeirinho, lote 1025 – Bairro Casal Novo – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 20.10.2014
Comprovativo n.º 349/2014

Processo n.º 14315/CP/OP/GI
Nome: Carlos Alberto Ferreira Martins
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Avª da Liberdade – lote 355 – Bº dos Quatro – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 21.10.2014
Comprovativo n.º 350/2014

Processo n.º 14126/CP/OP/GI
Nome: António de Jesus Louro
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua José Augusto Gouveia – lote 95 – Bº Sete Quintas (Augi 2) – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 22.10.2014
Comprovativo n.º 351/2014

Processo n.º 7574/OP/GI
Nome: Manuel Maximino Martins dos Santos
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Soares dos Reis – lote 102 – Bº Trigache Norte – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 22.10.2014
Comprovativo n.º 352/2014

Processo n.º 14525/CP/OP/GI
Nome: Carina Alexandra Fernandes da Costa Pinheiro
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Fernando Namora - lote 340 – Bº Girassol – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 22.10.2014
Comprovativo n.º 353/2014

Processo n.º 14820/D
Nome: Proarba – Energia e Telecomunicações Lda
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Mestre de Aviz, nº 9099 – UF Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto
Data de emissão: 23.10.2014
Comprovativo n.º 354/2014

Processo n.º 44839/OCP
Nome: Mária Viegas, Unipessoal Lda
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua das Arroteias – lote 44/45 – Bº dos CTT - UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 28.10.2014
Comprovativo n.º 355/2014

Processo n.º 14481/CP/OP/GI
Nome: Carla Sofia Chambino Marques Martins
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Rafael Bordalo Pinheiro – lote 571 – Bº Casal Novo – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 28.10.2014
Comprovativo n.º 356/2014

Processo n.º 14556/CP/OP/GI
Nome: Lourenço Marques Pires
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Vale de Santo António – lote 279 – Bº Casal do Rato – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 28.10.2014
Comprovativo n.º 357/2014

Processo n.º 14499/CP/OP/GI
Nome: Nazaré Pereira da Costa Antunes
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Avª de S. Sebastião – lote 129 – Bº Casal do Rato – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 28.10.2014
Comprovativo n.º 358/2014

Processo n.º 13806/CP/OP/GI
Nome: José Manuel Domingos Lopes
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Luís Vaz de Camões – lote 48 – Bº Novo das Queimadas – UF Pontinha e Famões
Data de emissão: 28.10.2014
Comprovativo n.º 359/2014

Processo n.º 8111/D/E
Nome: Olinda Maria de Almeida Costa Pereira
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Florbela Espanca, nº 4ª – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 29.10.2014
Comprovativo n.º 360/2014

Processo n.º 14000/CP/OP/GI
Nome: António Maria Lourenço
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Ferreira de Castro – lote 6 – Bº Sete Quintas (Augi 1) – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 30.10.2014
Comprovativo n.º 361/2014

Processo n.º 12338/OP/GI
Nome: Ricardo Miguel Lopes Gonçalves
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis – lote 99 – Bº Girassol – UF Ramada e Caneças
Data de emissão: 30.10.2014
Comprovativo n.º 362/2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

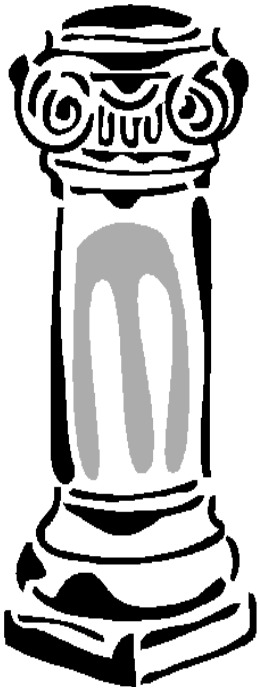

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 20 de novembro de 2014

DELIBERAÇÕES

TAXA DA DERRAMA

TAXA DA DERRAMA
REFERENTE AO ANO 2014 A LIQUIDAR EM 2015

Proposta de Lançamento da Taxa de Derrama para o ano de 2014, a aplicar em 2015, em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2014/8942, de 2014.10.07, remetida pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, aprovada na 20.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de outubro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21/2014*, de 4 de novembro, página 9).

(Aprovado por maioria)

PROCESSO PARTICULAR

APLICAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/2009
PROCESSO N.º 46996/RC

Aplicação de condições especiais para o pagamento das taxas devidas pela emissão, do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2009 do Bairro Vale Grande, na União de Freguesias de Pontinha e Famões, para os lotes 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 21, 32, 53, 89, 90, 94, 109, 150, 152, 155, 165, 199, 211, 230, 245, 251, 255, 256, 273, 274, 288, 310, 320, 325, 332, 363, 368, 374, 382, 407, 452, 471, 474, 504, 511, 517, 518, 519, 529 e 546, em nome da Administração Conjunta da AUGI do Vale Grande, na condição da taxa geral ser paga antes da emissão do aditamento ao alvará de loteamento.

Propõe-se que as Taxas Municipais de Urbanização (TMU), imputáveis a cada lote, possam ser pagas individualmente pelos respetivos proprietários, no prazo de um ano a contar da data da emissão do aditamento ou no ato de emissão da admissão da comunicação prévia de construção ou legalização, se esta ocorrer em momento anterior, de acordo com o n.º 3 do art.º 159º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e Regulamento de Liquidação e Cobrança para o ano de 2013. De acordo com o proposto na informação constante a folhas 6724, do processo, de 14 de outubro de 2014, remetida pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, aprovada na 20.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de outubro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21/2014*, de 4 de novembro, página 30).

(Aprovado por unanimidade)

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PROPRIEDADE DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA LOCALIZADA NO CONCELHO DE ODIVELAS

Aceitação da transferência da propriedade, a título gratuito, do património imobiliário propriedade da Assembleia Distrital de Lisboa, localizado no concelho de Odivelas, melhor descrito nas páginas 75 a 97 do relatório denominado "Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa", para a propriedade do Município de Odivelas, nos termos constantes no relatório denominado "Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa" e na ata da reunião da Assembleia Distrital de Lisboa, realizada no dia 12 de setembro de 2014. Face as dúvidas existentes, relativamente à situação predial do património imobiliário a transferir, não foi possível atribuir, por ora, um valor patrimonial ao mesmo. Nos termos e de acordo com o constante na Informação n.º Interno/2014/9092, de 2014-10-10, remetida pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, aprovada na 20.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de outubro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21/2014*, de 4 de novembro, página 12).

(Aprovado por unanimidade)

REGULAMENTO

"REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ODIVELAS"

Proposta de "Regulamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas", que tem como objeto a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas, bem como estabelecer a sua competência, composição e regras de funcionamento. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas tem como objetivos: Cooperar com os Órgãos Municipais na definição e na execução de políticas que promovam o envelhecimento saudável, ativo e digno da Pessoa Idosa do Conselho de Odivelas; Cooperar na ação concertada e na congregação de esforços entre o setor associativo e o solidário, com manifesto âmbito de atuação dirigida à Pessoa Idosa; Apoiar a realização de projetos e ações que consubstanciem o princípio do direito à participação, integral, da Pessoa Idosa. Conforme documento anexo à informação n.º Interno/2014/5433, de 2014-06-11, remetida pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, aprovada na 12.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de junho de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13/2014*, de 1 de julho, página 15).

[*Regulamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas* publicado em anexo]

(Aprovado por maioria)

PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ESPAÇO PÚBLICO DE ODIVELAS

REVISÃO DO REGULAMENTO

Proposta de revisão do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público de Odivelas, incorporando as sugestões do júri e parecer da Ordem dos Arquitetos e considerando a importância das questões ambientais, de eficiência energética, e a assunção do fator inovação. As alterações propostas na nova redação do regulamento, incidem na renomeação e substituição de alguns artigos, na introdução de novos pontos e em pequenas retificações dos seus conteúdos, de acordo com o proposto na informação n.º 005/DPUPE/FL/14, de 2014-10-08, e nos termos da informação técnica n.º 003/DPUPE/DG/14, remetida pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, aprovada na 20.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de outubro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21/2014*, de 4 de novembro, página 10).

"PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ESPAÇO PÚBLICO

PREÂMBULO

O Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, instituído pela Câmara Municipal de Odivelas, pretende promover publicamente edifícios e espaços exteriores públicos, que pela sua conceção construtiva e estética, representem um contributo para a valorização e/ou salvaguarda do património arquitetónico e urbanístico do concelho. Premiando deste modo, intervenções que combinem os aspetos relacionados com a qualidade arquitetónica e a sua inserção no tecido urbano e paisagem envolvente, e que convoquem nas soluções preconizadas a assunção da importância das questões ambientais e da eficiência energética e o forte contributo do fator inovação.

ARTIGO 1.º
OBJETIVO

1. O Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público de Odivelas pretende distinguir e premiar obras novas ou de reabilitação/recuperação de edifícios (secção A) e de espaços exteriores públicos (secção B), que na sua conceção tenham tido como principais objetivos a qualidade arquitetónica e o enquadramento e articulação com a envolvente. O prémio é, por isso, dividido em duas secções:

A – Edifícios;
B – Espaços Exteriores Públicos.

2. Com a atribuição do prémio à obra, o Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público pretende traduzir publicamente o reconhecimento do Município ao Autor do Projeto.

3. Poderão concorrer os autores dos projetos de obras públicas ou privadas concluídas e com autorização de utilização emitida nos quatro anos anteriores à data limite para apresentação de candidaturas.

4. Só poderão ser objeto de candidatura as obras de autoria de Arquitetos para a secção A (Edifícios), e Arquitetos e/ou Arquitetos Paisagistas para a secção B (Espaços Exteriores Públicos).

5. A Câmara Municipal de Odivelas reserva-se o direito de promover convites para a participação no Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público.

6. As obras serão analisadas de acordo com os seguintes critérios de avaliação, competindo ao júri a definição da avaliação dos mesmos:

- Integração paisagística;
- Articulação urbana;
- Qualidade formal;

- Qualidade funcional;
- Desempenho Técnico.

ARTIGO 2.º
NATUREZA DO PRÉMIO

1. O Prémio terá uma periodicidade bienal, sendo constituído por um valor pecuniário de cinco mil euros a atribuir por cada secção ao(s) Autor(es) das obras premiadas.

2. A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) atribuirá aos promotores das obras premiadas um diploma e uma placa identificativa a colocar na obra, em local a definir pelo autor do projeto.

3. Além dos prémios pecuniários, pode o júri propor a atribuição até três Menções Honrosas (sem valor pecuniário).

4. Havendo Menções Honrosas, os Autores e Promotores receberão diplomas alusivos.

5. O Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público não poderá ser atribuído a mais do que um concorrente por secção (A e B).

6. Ao júri reserva-se o direito de não propor a atribuição do Prémio ou qualquer Menção Honrosa, em qualquer das secções.

ARTIGO 3.º
PATROCINADORES

A CMO pode aceitar, para o Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, o contributo de um ou mais patrocinadores.

ARTIGO 4.º
CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri será constituído por:

- Presidente da Câmara Municipal de Odivelas ou seu representante, que presidirá o júri;

- Um representante designado pela Assembleia Municipal de Odivelas;

- Um Arquiteto designado pela Câmara Municipal de Odivelas;

- Um Arquiteto designado pela Ordem dos Arquitetos Portugueses;

- Um Arquiteto Paisagista designado pela Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas.

2. O júri pode solicitar acompanhamento técnico dos quadros de pessoal da CMO, nas áreas que considerar importantes.

3. O júri poderá solicitar o apoio de peritos para, a título consultivo e sem direito a voto, o auxiliarem no exercício das suas funções.

4. O membro do júri deve pedir dispensa de intervir no concurso sempre que tenha, a qualquer título, participado na conceção ou execução da obra, ou seu parente em linha direta ou até ao segundo grau da linha colateral.

ARTIGO 5.º
PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. Os processos de candidatura deverão ser formalizados durante os meses de janeiro e fevereiro, em data definida e divulgada pela CMO.

2. Competirá ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico a condução do processo, podendo para o efeito solicitar o acompanhamento de elementos de outros Departamentos da CMO que integrem o júri.

3. Entre março e maio, o júri efetuará a seleção e a avaliação das obras a concurso.

4. Serão ainda promovidas pela CMO visitas às obras candidatas a efetuar pelos membros do júri.

5. Durante o mês de junho, será divulgada a classificação final.

6. A entrega do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público e Menções Honrosas ocorrerá em sessão pública convocada para o efeito, e será efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas.

ARTIGO 6.º
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. As candidaturas ao Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público deverão ser apresentadas pelo Autor do Projeto ou Promotor no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

2. Os processos de candidatura deverão conter, além de uma ficha de inscrição fornecida pela CMO, os seguintes elementos:

a) Memória Descritiva e justificativa do projeto;

b) Peças desenhadas do respetivo projeto, constando, no mínimo: para a secção A, alçados das fachadas, plantas dos diversos pisos e dois cortes na escala de um para cem; para a secção B, plantas e perfis do projeto numa escala adequada, e quando se justifique, plantas com maior pormenorização.

c) Fotografias elucidativas da situação do terreno e/ou imóvel antes e depois da intervenção, caso se julgue relevante para a interpretação do projeto;

d) Fotografias e/ou imagens 3D que possibilitem avaliar a integração da intervenção no conjunto urbano e paisagístico envolvente.

3. Os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de um processo em suporte papel organizado em A4, e em formato digital (extensões: pdf, tiff, jpg, png, dwg, dwf), contendo todos os elementos do ponto 2;

4. O júri fará uma primeira apreciação das candidaturas apresentadas, de modo a selecionar os candidatos admitidos a concurso. Esta decisão será comunicada a todos os inscritos.

ARTIGO 7.º
FORMAS DE PUBLICITAÇÃO

1. A CMO assegurará a divulgação da abertura de concurso através de órgãos de comunicação social, do seu site na Internet www.cm-odivelas.pt, junto da Ordem dos Arquitetos, da Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas e dos técnicos que tenham apresentado projetos de arquitetura e/ou arquitetura paisagista.

2. A CMO assegurará a divulgação da decisão final do júri, relativa ao Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público e às Menções Honrosas através dos órgãos de comunicação social e do seu site na Internet www.cm-odivelas.pt e através de correio eletrónico enviado a todos os concorrentes.

ARTIGO 8.º
FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO

1. São motivos de exclusão do concurso:

a) A não apresentação, no prazo indicado no n.º 1 do artigo 5.º, de elemento instrutório indicado no n.º 2 do artigo 6.º;

b) A verificação de fundamento de impedimento ou exclusão nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do presente regulamento ou do Código do Procedimento Administrativo

2. As obras promovidas pela Câmara Municipal de Odivelas, com autoria de técnicos do seu quadro de pessoal, não podem ser objeto de candidatura ao Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público.

ARTIGO 9.º
EXPOSIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS

1. Passarão a ser propriedade material da CMO, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores, todos os elementos entregues pelos concorrentes premiados.

2. Será realizada uma exposição pública contemplando os trabalhos premiados e uma seleção dos projetos admitidos a concurso.

3. Os trabalhos dos restantes concorrentes poderão ser recolhidos durante um prazo de 30 dias após o encerramento da exposição, findo o qual serão propriedade da CMO.

4. A CMO reserva-se o direito de expor e/ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo dos processos concorrentes, como forma de servir os objetivos da instituição de Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, com salvaguarda de todos os direitos de autor.

ARTIGO 10.º
REVISÃO DO REGULAMENTO

A CMO, sempre que o considere necessário, poderá promover a revisão integral ou parcial do presente regulamento ou a sua suspensão.

ARTIGO 11.º
ENTRADA EM VIGOR

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação e respetiva publicação em Boletim Municipal."

(Aprovado por unanimidade)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada em 27 de novembro de 2014

DELIBERAÇÕES

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

"DISTINÇÃO COM GRAMMY LATINO DE EXCELÊNCIA MUSICAL A CARLOS DO CARMO"

Texto do Voto de Congratulação a publicar em próxima edição, assim que seja disponibilizado pelos respetivos serviços.

(Aprovado por maioria)

MOÇÕES

MOÇÃO
"A QUEDA (DER FALL)"

Texto da moção a publicar em próxima edição, assim que seja disponibilizado pelos respetivos serviços.

(Aprovado por maioria)

MOÇÃO
"AUMENTO DA CARGA FISCAL SOBRE OS CIDADÃOS EM 2015"

Texto da moção a publicar em próxima edição, assim que seja disponibilizado pelos respetivos serviços.

(Aprovado por maioria)

VOTO DE LOUVOR

"BODAS DE OURO DA UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA"

Texto do Voto de Louvor a publicar em próxima edição, assim que seja disponibilizado pelos respetivos serviços.

(Aprovado por maioria)

RECOMENDAÇÃO

Pela Bancada da Coligação Democrática Unitária, foi apresentada uma Recomendação com o título "Proposta de Recomendação sobre a requalificação do Mercado de Odivelas".

(**Rejeitada por maioria**)

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015

Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015, de acordo com o proposto na Informação n.º Interno/2014/9407, de 2014.10.21, remetida pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, aprovada na 8.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de outubro de 2014, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21/2014*, de 4 de novembro, página 33).

"(…)PREÂMBULO

I – Considerações Iniciais

Portugal encontra-se numa situação acumulada de dificuldades, resultante de uma crise com contornos teimosamente longa. Contornos que resultam não só das complexas questões internacionais, mas também das opções estratégicas estruturais e conjunturais da política nacional, com as quais o país continua a atravessar momentos difíceis colocando-o numa situação de bloqueio a vários níveis. O país não descola da crise, não cresce economicamente e, socialmente, tarda em

reencontrar-se por forma a conseguir corresponder aos desafios do futuro.

O presente orçamento surge uma vez mais num contexto nacional e internacional em que tardam as soluções que promovam a recuperação económica e o bem-estar social. O Município de Odivelas e os seus munícipes, mas também as instituições e entidades públicas e privadas sentem a necessidade de medidas de alcance estrutural que permitam ultrapassar o avolumar de dificuldades que, com particular intensidade, atinge as autarquias e os cidadãos.

Com o presente orçamento, o Município de Odivelas procura encontrar soluções que contribuam para ultrapassar os momentos difíceis que atravessamos e vencer os obstáculos com que nos deparamos diariamente, para podermos estar sempre do lado certo, do lado das pessoas, das famílias e das empresas, ou seja, do desenvolvimento equilibrado do nosso território.

Sabemos, porém, para que tal seja possível, que é necessário continuar o caminho do rigor e do equilíbrio orçamental e que a diminuição da dívida, nomeadamente pagando atempadamente aos fornecedores, é fundamental para que o Município de Odivelas possa continuar a cumprir a sua missão de serviço público aos munícipes do Concelho de Odivelas.

Nesse esforço de contenção e rigor orçamental, claramente visíveis ao longo dos últimos anos, lembramos que só neste último ano reduzimos em mais de 10 milhões de euros a dívida global do município. E apesar disso, e de uma sucessiva redução de receitas, principalmente do Orçamento do Estado, investimos continuamente no território e no apoio às famílias e às empresas, promovendo e implementando políticas de desenvolvimento económico e social.

No plano do equilíbrio das Contas Públicas, e apesar de todas as adversidades, o Município de Odivelas tem cumprido com a sua parte.

II – Impactos da Lei do Orçamento do Estado para 2015

O OE é um instrumento de redistribuição, coesão e consolidação de uma comunidade nacional e é ao Governo que compete a sua elaboração e aplicação no respeito pelas diferenças e especificidades de cada município, para que seja possível a construção de um percurso comum e integrador do todo nacional, que permita aos municípios o exercício das suas competências ao serviço das populações e do seu território.

Porém, à exceção do FSM que tem um aumento de 2,8%, a que corresponde o montante de 47.946,00€, porque passa a integrar as verbas para os transportes escolares do 3º ciclo, o FEF sofre uma redução total 11,81%, correspondente ao montante de menos 811.274,00€.

Verifica-se, contudo, um aumento do total das transferências, por via do esforço das famílias no pagamento do IRS, que corresponde a um montante de 1.524.098,00€, verba que, no entanto, fica consignada à utilização de uma das seguintes finalidades: a) capitalização do FAM (valor de 439.724 € em 2014); b) pagamento de dívidas a fornecedores, registadas no SIIAL a 30 de Agosto de 2014; c) diminuição da dívida de médio e longo prazo. Ou seja, fica consignado à consolidação orçamental e melhoria do saldo orçamental do Município de Odivelas, trabalho, aliás, que há largos anos temos vindo a realizar e a consolidar.

III – Quadro Financeiro

O orçamento do Município de Odivelas para 2015 apresenta o segundo valor mais baixo (82.995.910,00 €) desde a criação do Município, e está claramente em linha com o Orçamento de 2002 que se fixou em 74.490.000,00€, quando à data não existiam os equipamentos e as despesas em áreas como a educação que entretanto foram assumidas.

Em 2015, o orçamento municipal atinge um valor global de 82.995.910,00 €, sendo que, ao nível da receita corrente, se prevê uma arrecadação de 63.268.182,00 € e de 19.707.728,00 € ao nível das receitas de capital.

Ao nível da receita corrente assume especial relevância a receita prevista nos impostos diretos com um valor de 27.356.200,00 €, equivalente a 33% e de 21.461.161,00 € de transferências correntes, correspondente a 25,9% do total das receitas.

Quanto à despesa corrente prevê-se um orçamento de 63.140.359,02 €, no qual se incluem as despesas de pessoal no valor de 25.258.267,68 €, o que corresponde a 30,4% do total da despesa municipal.

O orçamento municipal prevê ainda uma verba de 19.855.550,98 € para despesas de capital.

Ao nível das funções previstas em Orçamento assumem especial relevo as funções sociais, com um valor definido de 24.761.504,61 €, o que reflete a vontade de investimento em áreas como a educação, a saúde, a ação social, a habitação e os serviços coletivos, entre outras.

O valor previsto e definido para as GOP`s de 2014 é de 57.649.622,89 €, ficando previsto para os anos de 2016, 2017 e 2018 os valores, respetivamente, de 15.027.461,03€, 12.437.580,02€ e 2.701.948,49€.

IV – Opções Estratégicas

No Município de Odivelas continuaremos a trilhar o caminho da prossecução do interesse público e a defesas

dos superiores interesses dos munícipes do Concelho de Odivelas, sem hesitações nem tergiversações, tendo como eixos estratégicos prosseguir no trabalho de consolidação do nosso concelho, como um concelho Mais Inclusivo, Mais Sustentável, Mais Próximo e Mais Empreendedor.

Assim:

1. Na Educação, solidariedade e coesão social

Com uma dotação orçamental de 24,7 M€ nas funções sociais teremos, seguramente, um concelho Mais Inclusivo, continuando a apostar na Educação, na Escola do Ser e na requalificação permanente do Parque Escolar, destacando-se aqui a Remodelação e Ampliação das Escolas EB1 n.º 5 de Odivelas, e EB1 Melo Falcão na Pontinha. Manteremos também o fornecimento das três refeições escolares aos nossos alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância, do ensino básico da rede pública, o apoio às Atividades de Enriquecimento Curricular e a execução dos Projetos Sócio Pedagógicos. Continuaremos ainda, no âmbito da Ação Social Escolar, o apoio do município nos Transportes Escolares, nos Manuais Escolares, nos Auxílios Económicos e na Componente de Apoio à Família.

Na Solidariedade e dinamização social para com os nossos Maiores, nomeadamente com intervenções de reparação nos Centros de Dia e nos apoios às Entidades Sociais e os apoios no âmbito do Programa PARES.

2. No Planeamento e na componente económica

Teremos certamente um Concelho Mais Sustentável, designadamente com a implementação de um Plano Estratégico de Regeneração Urbana e Valorização Paisagística, Requalificação de Equipamentos e do nosso Património Histórico e Cultural, aproveitando as candidaturas da Estratégia 2020, com os seguintes projetos:

- Parque Urbano da entrada nascente de Odivelas
- Construção do Arranjo Paisagístico do troço regularizado do Rio da Costa - 2ª fase
- Parque Urbano na Urbanização Colinas do Cruzeiro - Zona Norte
- Requalificação da Avenida D. Dinis
- Valorização Paisagística da Anta das Pedras Grandes
- Estudo de prevenção de cheias da Várzea de Odivelas
- Estudo geológico e geotécnico para a vertente nascente de Odivelas
- Valorização e requalificação do Centro Histórico de Odivelas - Largo D. Diniz
- Regeneração e reabilitação de bairros / AUGI's
- Estratégia para a Mobilidade Urbana Sustentável - PMT
- Nova carreira "Voltas II Póvoa"
- Requalificação da Quinta do Espirito Santo
- Requalificação da Quinta das Águas Férreas
- Construção do Centro Interpretativo das Águas de Caneças - Fonte das Piçarras
- Intervenção de conservação e restauro - Túmulo D. Dinis
- Remodelação e Ampliação da Escola dos Castanheiros

O Concelho de Odivelas será igualmente Mais Empreendedor, porque a economia e o emprego continuarão no centro da nossa atenção e decisão política em que o funcionamento da START IN - incubadora de empresas, na Ramada, será mais um fator potenciador do desenvolvimento económico, no setor empresarial local. E porque o tecido empresarial do nosso concelho é um setor indispensável ao desenvolvimento sustentável do nosso território, manteremos, a exemplo dos anos anteriores, a isenção da Derrama, às empresas que instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas, e que, cumulativamente, criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior.

E para não sobrecarregar as famílias com mais carga fiscal manteremos o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos Prédios avaliados ao abrigo do CIMI em 0,375% (taxa máxima 0,5%), e aos Prédios Urbanos em 0,675% (taxa máxima 0,8%).

3. Na Modernização administrativa, participação cívica, cultura e desporto

Teremos também, naturalmente, um Concelho Mais Próximo, com a proximidade aos munícipes, designadamente através do nosso balcão na Loja do Cidadão, com os projetos ao nível da participação dos jovens e, no ano de 2015, com mais uma Bienal Lusófona.

O Movimento Associativo continuará a ter um apoio municipal adequando, para que o Desporto em Odivelas, e o associativismo em geral, continuem a ser exemplos de cidadania e de integração social no desenvolvimento das suas atividades.

V – Notas Finais

A presente proposta inclui, pela primeira vez, o valor de 43% do orçamento dos SIMAR, embora o valor indicado não influa no valor global final do orçamento do município.

Ao nível do investimento dos SIMAR salienta-se:

I – A construção do reservatório de Caneças e estação elevatória anexa – 340.000,00€

II – A substituição da conduta elevatória da Amoreira – 630.000,00€

III – A remodelação da rede de abastecimento de água em Odivelas – 100.000,00€

Este é também o primeiro orçamento que contempla a internalização da Municipália, com a respetiva previsão orçamental por forma a permitir o funcionamento das Atividades Culturais, das Piscinas Municipais e do Pavilhão Multiusos.

Quanto à delegação de competências do município nas freguesias, realizada através de acordos de execução para a concretização da delegação legal de competências, o critério utilizado foi o da manutenção dos montantes que vêm sendo atribuídos, com as devidas atualizações.

Apresentamos, assim, um Orçamento e GOP's para 2015, com acrescida responsabilidade e que nos obriga a uma atenção redobrada e permanente no controlo das despesas correntes, na hierarquização das prioridades municipais e na definição das estratégias de investimento, continuando o esforço que temos vindo a fazer de equilíbrio e consolidação das contas municipais, porque este é o melhor caminho a percorrer para que o município de Odivelas continue ao serviço do bem-comum.

Apesar dos constrangimentos a que continuamos sujeitos, condicionados pelos reflexos da situação nacional e internacional, o Município de Odivelas continuará com a forte convicção de estar a trabalhar afincadamente para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Odivelas e para o bem-estar dos seus munícipes, estando sempre conscientes da necessidade de mantermos uma atitude responsável em relação à gestão do património municipal e à aplicação dos dinheiros públicos.

Continuaremos, pois, na senda de um objetivo primeiro e fundamental, que é servir os munícipes do Concelho de Odivelas e ter as pessoas, as famílias e as empresas, no centro das nossas soluções e projetos, investindo nas áreas essenciais para a modernização, o desenvolvimento humano, económico e social do nosso território.

Este é o nosso propósito! Esta é a missão do Poder Local democrático!

Odivelas, 21 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)"

RESUMO DO ORÇAMENTO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes……..… De capital…….	63.268.182,00 19.727.728,00	Correntes……. De capital…….	63.140.359,02 19.855.550,98
Total	82.995.910,00	Total	82.995.910,00
Serviços Municipalizados	31.452.726,25	Serviços Municipalizados	31.452.726,25
Total Geral	82.995.910,00	Total Geral	82.995.910,00

(…)"

(Aprovado por maioria)

RETIRADA DE PONTO

Retirada do "Ponto 3 – Mapa de Pessoal de 2015", para ser deliberado em próxima sessão da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

ANEXO

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ODIVELAS

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ODIVELAS

NOTA JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde definiu, em 2002, o "envelhecimento ativo", como o processo pelo qual são otimizadas as oportunidades dos idosos, no que respeita à saúde, participação social e segurança, de modo a aumentar a sua qualidade de vida à medida que envelhecem. A dinâmica do envelhecimento ativo possibilita, pois, que os idosos realizem o seu potencial físico, social e mental, participando, assim, na comunidade, de acordo com as suas necessidades, desejos e capacidades, ao mesmo tempo que a comunidade lhes fornece proteção, segurança e cuidados, sempre que necessário.

Cerca de oito anos mais tarde (2010), aquela Organização lança a Rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas — a que o Município de Odivelas aderiu em outubro de 2011 —, reiterando a urgência de um plano de atuação em face do envelhecimento da população à escala mundial.

A criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas surge neste contexto. Com efeito, pretende o Conselho ser um órgão de representação dos idosos e de interlocução junto da comunidade e dos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas, colaborando no sentido de um amplo e transparente debate sobre as necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos órgãos municipais, principais responsáveis pela execução das medidas em matéria de Inovação Social.

As linhas de ação deste Órgão assentam nas vertentes consultiva e formadora das políticas sociais dirigidas à Pessoa Idosa (conceito fundamental), entendendo-se serem os idosos um recurso valioso para as respetivas famílias, comunidades e economias, desde que os meios envolventes lhes proporcionem apoio e possibilidade de capacitação.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas pretende, em suma, compreender, considerar e respeitar as decisões dos idosos e o estilo de vida que escolheram, promovendo a sua inclusão, a começar pelo reconhecimento do seu valor e contributo na comunidade.

COMPETÊNCIA REGULAMENTAR

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio que é atribuído às autarquias, pelo Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea h), do n.º 2, do Artigo 23.º, da alínea g), do n.º 1, do Artigo 25.º e das alíneas k) e v), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Objeto

O presente Regulamento tem como objeto a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Odivelas (CMPIO), bem como estabelecer a sua competência, composição e regras de funcionamento.

Artigo 2.º
Natureza e Âmbito

1. O CMPIO é o órgão consultivo do município de Odivelas para todas as matérias relacionadas com a Pessoa Idosa.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o CMPIO intervém, direta ou indiretamente, sobre as matérias relativas às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, contribuindo para uma intervenção informada, ativa e responsável.

Artigo 3.º
Objetivos

Para efeitos do disposto nos artigos anteriores, são objetivos do CMPIO:

a) Cooperar com os Órgãos Municipais na definição e na execução de políticas que promovam o envelhecimento saudável, ativo e digno da Pessoa Idosa do concelho de Odivelas;

b) Cooperar na ação concertada e na congregação de esforços entre o setor associativo e o solidário, com manifesto âmbito de atuação dirigido à Pessoa Idosa;

c) Apoiar a realização de projetos e ações que consubstanciem o princípio do direito à participação, integral, da Pessoa Idosa.

Artigo 4.º
Competência

1. Para a prossecução dos objetivos referidos no artigo anterior compete ao CMPIO, nomeadamente:

   a) Emitir parecer sobre todas as matérias relacionadas, direta ou indiretamente, com a Pessoa Idosa, submetidas à sua apreciação, pelo seu Presidente;

   b) Elaborar recomendações aos Órgãos Municipais, no âmbito do previsto no presente Regulamento;

   d) Contribuir para a formulação de propostas, recomendações ou sugestões, para a melhoria do bem--estar e qualidade de vida da Pessoa Idosa;

e) Fomentar e dinamizar a participação social dos idosos;

f) Promover o diálogo e a solidariedade intergeracionais;

g) Desenvolver ações de promoção dos direitos da Pessoa Idosa, nomeadamente campanhas/programas educativos para todos os públicos, dedicadas à valorização dos idosos e sua importância na comunidade onde estão inseridos;

h) Difundir, junto das famílias, boas práticas de apoio aos idosos;

i) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos ao tema do envelhecimento.

2. Para efeitos nas alíneas a) e b) do número anterior, entende-se por:

a) Parecer – o documento elaborado pelo CMPIO em resultado de uma consulta sobre uma matéria específica;

b) Recomendação – o documento, através do qual, o CMPIO propõe a adoção de determinados procedimentos conducentes à promoção do bem-estar e qualidade de vida da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECÇÃO I
COMPOSIÇÃO

Artigo 5.º
Composição

1. O CMPIO é composto por membros efetivos, que o integram por inerência ou por designação.

2. São membros efetivos do CMPIO, por inerência:

a) O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, que preside;

b) O Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas;

c) O Vereador responsável pela área da Inovação Social, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos.

3. São membros efetivos do CMPIO, por designação:

   d) Um representante das Assembleias de Freguesia;

   e) Um representante das União de Juntas de Freguesia/Junta de Freguesia;

   f) Dois cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos/cidadãos eleitores, representativos de cada Freguesia e com reconhecido mérito no concelho de Odivelas, a designar pela Câmara Municipal de Odivelas;

   g) Um representante da Segurança Social;

   h) Um representante da Polícia de Segurança Pública;

   i) Um representante das Associações de Bombeiros;

   j) Um representante das ONG's com fins lucrativos, sedeadas no concelho de Odivelas;

   k) Um representante do Agrupamento de Centros de Saúde;

   l) Um representante do Hospital Beatriz Ângelo;

   m) Um representante das IPSS's do concelho de Odivelas, com vocação na área;

   n) Um representante do ISCE;

   o) Um representante da Associação Sénior de Odivelas (Universidade Sénior).

4. As entidades com competência para designar os membros a que se refere o número anterior devem indicar um suplente.

Artigo 6.º

Posse

Os membros do CMPIO, previstos no número 3 do Artigo anterior, tomam posse perante o Presidente da Assembleia Municipal.

Artigo 7º

Mandato

A duração do mandato dos membros do CMPIO coincide com a do mandato autárquico.

Artigo 8º

Substituição de membros do CMPIO

Sempre que se verifiquem três ausências consecutivas de um membro do CMPIO, a que se refere o número 3 do Artigo 5.º, sem justificação atendível, aquele será automaticamente substituído pelo membro suplente, devendo a entidade designante proceder à designação do novo suplente, no prazo de trinta dias.

SECÇÃO II

FUNCIONAMENTO

Artigo 9.º

Presidência

1. Compete ao Presidente do CMPIO:

   a) Convocar as reuniões;

   b) Abrir e encerrar as reuniões;

   c) Dirigir os respetivos trabalhos, podendo, ainda, suspendê-los ou encerrá-los antecipadamente, quando circunstâncias excecionais o justifiquem;

   d) Assegurar a execução das deliberações do Conselho;

   e) Assegurar o envio dos pareceres e recomendações emitidos pelo Conselho, à Câmara Municipal de Odivelas;

   f) Proceder à marcação de faltas;

   g) Proceder à substituição de representantes, nos termos do Artigo 8.º do presente Regulamento;

   h) Assegurar a elaboração das atas.

2. O apoio administrativo ao Presidente do CMPIO é prestado pelos serviços de apoio aos órgãos municipais.

Artigo 10.º

Reuniões Ordinárias

1. O CMPIO reúne ordinariamente, quatro vezes por ano, cabendo ao Presidente, no início do ano civil, a fixação do dia e hora das reuniões.

2. O Presidente, por iniciativa própria ou sob proposta do CMPIO, pode convidar ou convocar entidades ou personalidades externas para participar nas reuniões.

3. Os membros do CMPIO podem, sempre que a Ordem de Trabalhos o justifique e obtido o assentimento prévio do Presidente, fazer-se acompanhar por pessoas com conhecimentos específicos sobre as matérias em análise.

Artigo 11.º

Reuniões Extraordinárias

As reuniões extraordinárias têm lugar:

a) Por decisão do Presidente;

b) A requerimento de, pelo menos, um terço dos membros do CMPIO, devendo ser indicado o assunto a tratar.

Artigo 12.º

Convocação

1. As reuniões ordinárias do CMPIO são convocadas com a antecedência mínima de dez dias.

2. As reuniões extraordinárias são convocadas para um dos dez dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, sobre a data da reunião extraordinária.

3. As convocatórias são feitas por escrito, através de correio eletrónico e incluem a respetiva Ordem de Trabalhos acompanhada da correspondente documentação de apoio às deliberações previstas.

4. Qualquer alteração ao dia e hora fixados para as reuniões previstas no número 1.º e no número 2.º do presente artigo devem ser comunicadas, via eletrónica, com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência a todos os membros do CMPIO.

Artigo 13.º

Ordem de Trabalhos

1. Cada reunião terá uma Ordem de Trabalhos estabelecida pelo Presidente do CMPIO.

2. O Presidente deve incluir na Ordem de Trabalhos os assuntos que, para esse fim, lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com antecedência mínima de vinte dias sobre a data da reunião.

Artigo 14.º

Quórum

O CMPIO só tem quórum se estiverem presentes mais de metade dos seus membros, sem prejuízo do disposto no nº 2 do artigo 22º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 15.º

Deliberações

1. O CMPIO só pode deliberar sobre as matérias constantes da Ordem de Trabalhos.

2. Podem ser incluídos novos pontos na Ordem de Trabalhos, desde que a inclusão seja aprovada, no mínimo, por dois terços dos membros presentes.

3. As deliberações do CMPIO são tomadas por maioria dos seus membros em efetividade de funções.

Artigo 16.º

Pareceres e Recomendações

1. Os pareceres e recomendações, a que se refere o número 2 do Artigo 4.º, são elaborados por um ou mais relatores escolhidos de entre os membros que integram o CMPIO, a designar pelo Presidente.

2. Os pareceres e as recomendações deverão ser numerados sequencialmente, com a referência ao ano da sua elaboração.

3. Os pareceres e as recomendações são divulgados publicamente no Boletim de Deliberações da Câmara Municipal de Odivelas.

4. Cabe ao CMPIO solicitar, através do seu Presidente, aos Órgãos Municipais ou às entidades destinatárias dos seus pareceres e recomendações, todas as informações sobre o seguimento dado aos mesmos.

Artigo 17.º

Ata da Reunião

1. De cada reunião será lavrada uma Ata que conterá um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações.

2. Em cada reunião deverá ser elaborada a respetiva Minuta da Ata, onde deverão constar as deliberações tomadas e que deverá ser aprovada no final de cada reunião.

Artigo 18.º

Grupos de Trabalho

O Presidente, sob proposta do CMPIO, pode constituir Grupos de Trabalho para análise de determinadas matérias.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º

Secretariado Executivo

O apoio técnico e logístico ao CMPIO é prestado pela Unidade Orgânica com competência na área.

Artigo 20.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões que surjam na interpretação do presente Regulamento, caso não se encontrem previstos na lei, são resolvidas mediante deliberação dos Órgãos Municipais.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões.